



Município de Palmital
Solicitação 35/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000319

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
35	Aquisição de Material	1	24/02/2025	77
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025		
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	100,00	13,30	1.330,00
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	31,00	1.550,00
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	50,00	14,71	735,50
000218	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UND	10,00	2,96	29,60
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	100,00	15,60	1.560,00
000709	CEBOLA	KG	125,00	6,71	838,75
	Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	125,00	28,26	3.532,50
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	15,00	52,23	783,45
001319	CENOURA - KG	KG	50,00	7,35	367,50
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	50,00	21,96	1.098,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	300,00	2,36	708,00
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	37,00	39,50	1.461,50
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	5,00	31,00	155,00
005248	TOMATE	KG	60,00	9,46	567,60
	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				
008875	ACHOÇOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	15,00	18,96	284,40
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	35,00	18,33	641,55
	PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE				



Município de Palmital

Solicitação 35/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000320

Página:2

APRESENTAR ASPECTO DE PÔ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.

008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	15,00	6,68	100,20
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREALIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	50,00	40,90	2.045,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	30,00	34,16	1.024,80
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	20,00	8,30	166,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÍNIMA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	20,00	8,30	166,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÍNIMA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	25,00	8,29	207,25
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÍNIMA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78) O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	60,00	8,05	483,00
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E					



Município de Palmital

Solicitação 35/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000321

Página:3

IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.

009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	25,00	5,88	147,00
	ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.				
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	12,00	24,26	291,12
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	25,00	8,96	224,00
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	10,00	2,64	26,40
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	10,00	38,98	389,80
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	25,00	15,46	386,50
010191	BOLO SIMPLES	KG	40,00	33,87	1.354,80
	BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA				
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	35,00	41,57	1.454,95
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	100,00	15,62	1.562,00
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	40,00	8,61	344,40
	SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL. INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACUÇAR, ACUÇAR INVERTIDA, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN				
010294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR	UND	60,00	5,05	303,00
	PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (AGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN				
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	60,00	6,35	381,00
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	60,00	6,35	381,00
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISSOBRUTIRANO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPOSCULO				
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	25,00	6,35	158,75
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338) É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES				
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	70,00	6,35	444,50
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338) É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES				
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	30,00	41,57	1.247,10



Município de Palmital

Solicitação 35/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000322

Página 4

013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	15,00	45,57	683,55
013709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	KG	25,00	48,90	1.222,50
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	30,00	40,53	1.215,90
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	225,00	10,60	2.385,00
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2º QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	110,00	26,13	2.874,30
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas, casca inteira. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.	UND	20,00	14,99	299,80
016459	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	140,00	22,00	3.080,00
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UND	120,00	3,67	440,40
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	15,00	33,33	499,95
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.	PCT	300,00	35,00	10.500,00
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	250,00	30,63	7.657,50
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	125,00	40,57	5.071,25
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	38,93	5.839,50
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	150,00	17,13	2.569,50
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	125,00	18,93	2.366,25
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	170,00	4,90	833,00
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	60,00	9,63	577,80
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	50,00	12,23	611,50
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	10,00	39,31	393,10
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	5,00	4,50	22,50
016507	REPOLHO	KG	10,00	5,26	52,60
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	25,00	33,57	839,25
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	30,00	106,63	3.198,90
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	30,00	106,63	3.198,90
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	15,00	40,90	613,50
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	125,00	19,26	2.407,50
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30,00	31,30	939,00
016547	BACON	KG	10,00	38,47	384,70
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	125,00	36,63	4.578,75
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	200,00	8,01	1.602,00
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	25,00	40,53	1.013,25
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	40,00	33,57	1.342,80
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	30,00	35,87	1.076,10
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	200,00	9,90	1.980,00
016747	MORTADELA BOLONHA FATIADA KG	KG	60,00	35,46	2.127,60
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	30,00	38,27	1.148,10
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	300,00	4,16	1.248,00
3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	74,00	6,83	505,42
Total da dotação					106.331,59
TOTAL					106.331,59



Município de Palmital
Solicitação 35/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000323

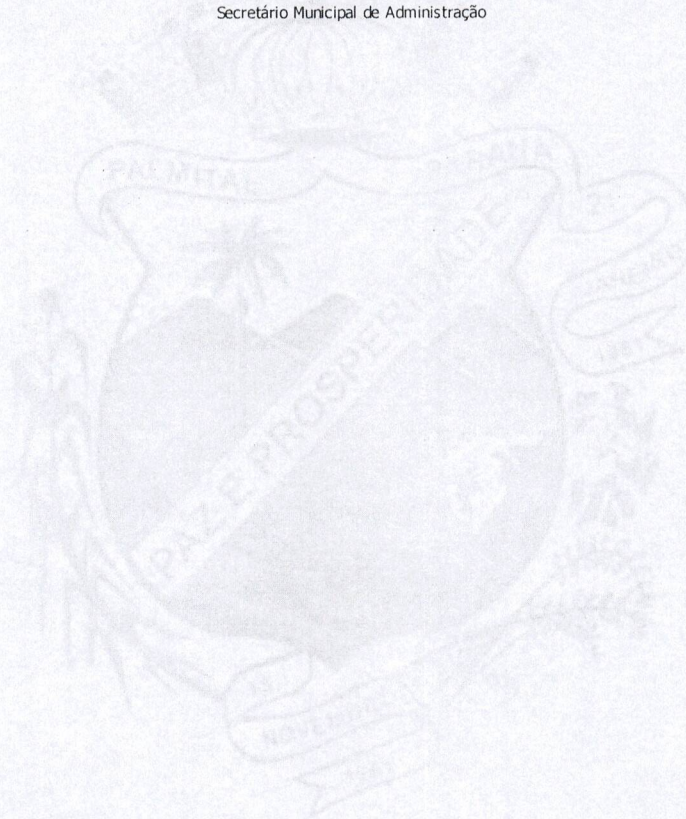
Página:5

TOTAL GERAL 106.331,59

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	106.331,59
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	106.331,59

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração





Município de Palmital
Solicitação 36/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000324

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
36	Aquisição de Material	1	24/02/2025	76
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2025		
Local				
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo			
Órgão				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					
002 Departamento de Meio Ambiente e Saneamento					
18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
05730 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	6,00	31,00	186,00
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	6,00	14,71	88,26
000218	VINAGRE DE ÂLCOOL 750 ML	UND	5,00	2,96	14,80
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	5,00	15,60	78,00
000709	CEBOLA	KG	4,00	6,71	26,84
Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.					
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	10,00	28,26	282,60
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	5,00	52,23	261,15
001319	CENOURA - KG	KG	4,00	7,35	29,40
EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	2,00	21,96	43,92
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	120,00	2,36	283,20
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	6,00	39,50	237,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	4,00	31,00	124,00
005248	TOMATE	KG	10,00	9,46	94,60
Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.					
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	7,00	18,96	132,72
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	4,00	18,33	73,32
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO.					



Município de Palmital

Solicitação 36/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000325

Equipamento

Página:2

DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.

008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	4,00	6,68	26,72
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREALIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	2,00	40,90	81,80
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	1,00	34,16	34,16
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,30	99,60
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,30	99,60
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,29	99,48
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	15,00	8,05	120,75
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE					



Município de Palmital
Solicitação 36/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000327

Página: 4

016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	5,00	14,99	74,95
	Sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.				
016459	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	5,00	22,00	110,00
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS	UND	20,00	3,67	73,40
	COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.				
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	6,00	33,33	199,98
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	48,00	35,00	1.680,00
	TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.				
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	20,00	30,63	612,60
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	50,00	40,57	2.028,50
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	20,00	38,93	778,60
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	5,00	17,13	85,65
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	12,00	4,90	58,80
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	6,00	9,63	57,78
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	12,00	12,23	146,76
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	12,00	39,31	471,72
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	5,00	4,50	22,50
016506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1 KG	KG	2,00	17,80	35,60
016507	REPOLHO	KG	4,00	5,26	21,04
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	5,00	33,57	167,85
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	5,00	106,63	533,15
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	10,00	106,63	1.066,30
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	3,00	40,90	122,70
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	15,00	19,26	288,90
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	10,00	31,30	313,00
016547	BACON	KG	1,00	38,47	38,47
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	50,00	36,63	1.831,50
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	4,00	8,01	32,04
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	3,00	40,53	121,59
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	5,00	33,57	167,85
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	1,00	35,87	35,87
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	25,00	9,90	247,50
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	5,00	38,27	191,35
034633	CARNE SUINA COSTELA 1ª QUALIDADE	KG	15,00	20,93	313,95
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	05730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	6,00	13,30	79,80
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	05730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	1,00	6,83	6,83
Total da dotação					16.664,46
TOTAL					16.664,46
TOTAL GERAL					16.664,46



Município de Palmital
Solicitação 36/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000328

Exatidão

Página:5

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.18.541.1801.2108	16.664,46
Cod 05730 Fonte 00000 G.Fonte E	16.664,46

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento





Município de Palmital
Solicitação 18/2025

000329

Equilíbrio

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
18	Aquisição de Material	1	13/02/2025	101
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025		
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MÉDIA NTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - (PR).

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	15,00	14,99	224,85
	Sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.				
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	20,00	18,96	379,20
016459	ACUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	300,00	22,00	6.600,00
016779	ÁGUA DE COCO 1ª QUALIDADE CX 1 LITRO	LT	50,00	14,63	731,50
016762	ÁGUA MINERAL COM GÁS 2 LITROS	LT	100,00	4,95	495,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	50,00	31,00	1.550,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	3.300,00	2,36	7.788,00
010184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	100,00	1,43	143,00
010264	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO 500GR	PCT	50,00	8,63	431,50
	CLASSE MIUDO - TIPO 1 500 GRAMAS - 1ª QUALIDADE - NÃO CONTEM GLUTEN				
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	100,00	21,96	2.196,00
016462	BALA DOCE MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 1 KG	PCT	200,00	18,00	3.600,00
011915	BANANA TIPO COMUM COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	20,00	5,30	106,00
	Sem danificações físicas e casca íntegra.				
016764	BATATA PALHA FINA CROCANTE 1 KG	PCT	20,00	37,33	746,60
	Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.				
016724	BISCOITO DOCE COM GLACÊ PCT 1 KG	PCT	200,00	16,96	3.392,00
010267	BISCOITO DOCE MARIA 1ª QUALIDADE 700G	PCT	200,00	14,30	2.860,00
	INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR , GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO , AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO , FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA , BICARBONATO DE SODIO, PROS FOSFORO ACIDO, MELHORADOR DE FARINHA, METAASSULFITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE				
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	100,00	8,30	830,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MátRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	100,00	8,30	830,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO,				



Município de Palmital
Solicitação 18/2025

000330

Página 2

GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	100,00	8,61	861,00
SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL . INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACUÇAR, ACUÇAR INVERTIDA , SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	100,00	8,29	829,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
016533	BISCOITOS AMANTEIGADOS	KG	150,00	40,53	6.079,50
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	150,00	40,53	6.079,50
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	250,00	40,53	10.132,50
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	150,00	35,87	5.380,50
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	150,00	45,57	6.835,50
032117	BOLO DE POTE VARIOS SABORES, 200ML COM TAMPA	UND	150,00	13,23	1.984,50
010191	BOLO SIMPLES	KG	150,00	33,87	5.080,50
BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO , NEGA MALUCA E CUCA					
009328	BOLO TIPO TORTA DE BANANA	KG	100,00	40,53	4.053,00
016466	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER	UND	200,00	31,57	6.314,00
COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5 GR.					
032119	BOMBOM PACOTE COM 1KG 1º QUALIDADE	UND	100,00	46,67	4.667,00
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	600,00	35,00	21.000,00
TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.					
034631	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, 1 QUALIDADE, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS	UND	100,00	14,59	1.459,00
CHOCOLATES, BOMBOM ADICIONADOS EM EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, INTEGRAS, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 90 DIAS). DEVE SER CONSERVADO EM AMBIENTE FRESCO, SECO E VENTILADO. DEVE APRESENTAR ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERISTICOS AO PRODUTO. A EMBAGEM DEVE TER NO MINIMO 300G DE PESO.					
036551	CARNE DE FRANGO- PEITO SEM OSSO	KG	50,00	20,90	1.045,00
000709	CEBOLA	KG	10,00	6,71	67,10
Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.					
001319	CENOURA - KG	KG	10,00	7,35	73,50
EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					



Município de Palmital
Solicitação 18/2025

000331

Escala plano

Página:3

016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	600,00	4,90	2.940,00
016742	CORANTE PARA PIPOCA DIVERSAS CORES	UND	50,00	9,71	485,50
016480	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	CX	50,00	5,00	250,00
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	200,00	33,57	6.714,00
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	200,00	33,57	6.714,00
016501	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA DE ROLHA UNIDADE	UND	500,00	1,17	585,00
016481	DOCE DE CANUDO RECHEADO DE LEITE CX C/ 50 UNIDADES	CX	10,00	43,00	430,00
016482	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 1 KG	POTE	20,00	16,30	326,00
016484	DOCE TIPO SUSPIRO COLORIDO CX COM 50 UNIDADES	CX	20,00	43,00	860,00
012020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG	PCT	15,00	6,01	90,15
	SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE				
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	200,00	6,83	1.366,00
016490	LARANJA TIPO PÊRA COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	50,00	12,38	619,00
	Sem danificações físicas, casca inteira.				
007362	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	35,00	8,63	302,05
	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM				
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	50,00	39,31	1.965,50
016528	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX 1 LT	LT	100,00	6,91	691,00
016774	LIMÃO TAITI 1ª QUALIDADE	KG	100,00	6,01	601,00
016495	MAÇÃ TIPO FUJI COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	50,00	10,46	523,00
	Sem danificações físicas, casca inteira.				
010290	MAIONESE 550 G 1ª QUALIDADE	POTE	50,00	12,46	623,00
	INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE. EOTTA CALCIO DISSODICO CORANTE, PAPRICA AROMATIZANTE E AINTIOXIDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, NÃO CONTEM GLUTEN.				
016496	MANGA TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO	KG	35,00	9,80	343,00
	Sem danificações físicas, casca inteira.				
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA. POTE 1KG 1ª QUALIDADE	POTE	35,00	24,26	849,10
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	125,00	6,68	835,00
	BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	300,00	41,57	12.471,00
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	350,00	15,62	5.467,00
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	200,00	106,63	21.326,00
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	200,00	106,63	21.326,00
016522	MINI SANDUÍCHE NATURAL	UND	1.000,00	7,60	7.600,00
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	250,00	38,27	9.567,50
000923	MISTO FRIO	UND	800,00	9,33	7.464,00
000921	MISTO QUENTE	UND	800,00	10,00	8.000,00
000936	NOZINHO	KG	100,00	37,63	3.763,00
012109	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	UND	200,00	16,46	3.292,00
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	UND	50,00	8,96	448,00
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	20,00	4,50	90,00
009576	OVO BRANCO 1ª QUALIDADE - DÚZIA	DZ	10,00	15,46	154,60
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	50,00	2,00	100,00
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	300,00	41,57	12.471,00
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	700,00	15,60	10.920,00
013714	PÃO INTEGRAL	UND	150,00	8,96	1.344,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600GR, DADOS DE RÓTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				



Município de Palmital
Solicitação 18/2025

000332

Equilano

Página:4

016521	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	150,00	3,30	495,00
016503	PIRULITO VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	250,00	22,50	5.625,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	300,00	34,16	10.248,00
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	350,00	39,50	13.825,00
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1ª QUALIDADE	LT	300,00	6,35	1.905,00
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)				
	É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRNS E FIBRAS ALIMENTARES				
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1ª QUALIDADE	LT	150,00	6,35	952,50
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1ª QUALIDADE	LT	150,00	6,35	952,50
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO DE SODIO, BROMATIZANTE DE SACAROSE E DIETIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPOSCULO				
000930	REFRIGERANTE LATA 350 ML 1ª QUALIDADE	UND	250,00	4,16	1.040,00
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	60,00	2,64	158,40
013408	SALADA DE FRUTA	KG	100,00	32,73	3.273,00
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	550,00	9,90	5.445,00
000916	SALGADOS FRITOS	UND	200,00	8,66	1.732,00
009567	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	15,26	1.526,00
008913	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	LATA	35,00	8,38	293,30
	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS				
016532	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA CX 1 LT	CX	200,00	11,66	2.332,00
	Suco de caixa 1 litro água potável, suco integral e concentrado de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma idêntico ao natural variados, antioxidante ácido ascórbico, corante caroteno: beta caroteno sintético, estabilizante goma gelatina e regulador de acidez citrato de sódio.				
036552	SUCO DIVERSOS SABORES 500ML	UND	250,00	7,66	1.915,00
009561	SUCO EM PÓ 1 QUALIDADE SABORES DIVERSOS PCT 350GR	PCT	100,00	8,29	829,00
016560	SUCO EM PÓ 25 GR	UND	100,00	1,23	123,00
	SABORES: UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, MANGA E PÊSSEGO.				
007370	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	25,00	14,16	354,00
016510	SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR SABORES VARIADOS CX 1 LT	LT	100,00	11,66	1.166,00
	CONTÉM AÇUCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES.				
036553	TORRADA DE PÃO	KG	100,00	25,20	2.520,00
016754	TORTA DOCE DIVERSOS SABORES	KG	100,00	39,20	3.920,00
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	100,00	40,90	4.090,00
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	150,00	40,90	6.135,00
016755	TORTA SALGADA DIVERSOS RECHEIOS	KG	150,00	40,90	6.135,00
000218	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	UND	100,00	2,96	296,00
036554	X- BACON	UND	500,00	28,30	14.150,00
036555	X- BURGUER	UND	500,00	19,66	9.830,00
036556	X- SALADA	UND	800,00	21,33	17.064,00



Município de Palmital
Solicitação 18/2025

000333

Equipiano

Página:5

TOTAL 387.090,85

TOTAL GERAL 387.090,85

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante





Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000334

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
21	Aquisição de Material	1	13/02/2025	160
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	0/2025		
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	30,00	14,99	449,70
Sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.					
008923	ABOBRINHA TIPO MENINA	KG	40,00	6,96	278,40
EXTRA A, TAMANHO MÉDIO, C/ PESO DE 300 A 800GR CDA UNID. PRODUTOS SÃO E LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM CASCA BRILHANTE E LISA, DE PREFERÊNCIA COM PEDÚNCULO, NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA SEMANAL COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).					
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	150,00	18,96	2.844,00
016459	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	120,00	22,00	2.640,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	5,00	31,00	155,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	100,00	2,36	236,00
001254	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA BRANCA PCT 1 KG EMBALAGEM TRANSPARENTE	KG	30,00	7,30	219,00
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS	UND	60,00	3,67	220,20
COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.					
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	15,00	38,98	584,70
010264	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO 500GR	PCT	10,00	8,63	86,30
CLASSE MIUDO - TIPO 1 500 GRAMAS - 1ª QUALIDADE - NÃO CONTEM GLUTEN					
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	15,00	8,16	122,40
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	20,00	21,96	439,20
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	72,00	33,33	2.399,76
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	31,00	1.550,00
016547	BACON	KG	20,00	38,47	769,40
016462	BALA DOCE MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 1 KG	PCT	100,00	18,00	1.800,00
011915	BANANA TIPO COMUM COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	90,00	5,30	477,00
Sem danificações físicas e casca íntegra.					
011914	BATATA DOCE	KG	50,00	6,30	315,00
BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG					
016764	BATATA PALHA FINA CROCANTE 1 KG	PCT	30,00	37,33	1.119,90
Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.					



Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000335

Equiplano					Página:2
016463	BATATA TIPO INGLESA "BATATINHA"	KG	150,00	6,63	994,50
Frescas de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
011916	BETERRABA	KG	40,00	6,96	278,40
VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)					
016724	BISCOITO DOCE COM GLACÊ PCT 1 KG	PCT	120,00	16,96	2.035,20
010267	BISCOITO DOCE MARIA 1º QUALIDADE 700G	PCT	90,00	14,30	1.287,00
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO, PROS FOSFORO ÁCIDO, MELHORADOR DE FARINHA, METASSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE					
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	90,00	8,30	747,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	70,00	8,30	581,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	120,00	8,61	1.033,20
SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTÉTICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	100,00	8,29	829,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
016533	BISCOITOS AMANTEIGADOS	KG	50,00	40,53	2.026,50
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	60,00	40,53	2.431,80



Município de Palmital

Solicitação 21/2025

Equipamento

Página:3

016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	60,00	40,53	2.431,80
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	60,00	35,87	2.152,20
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	60,00	52,23	3.133,80
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	60,00	45,57	2.734,20
013709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	KG	60,00	48,90	2.934,00
010191	BOLO SIMPLES	KG	60,00	33,87	2.032,20
	BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA				
009328	BOLO TIPO TORTA DE BANANA	KG	60,00	40,53	2.431,80
016466	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER	UND	300,00	31,57	9.471,00
	COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5 GR.				
032119	BOMBOM PACOTE COM 1KG 1ª QUALIDADE	UND	50,00	46,67	2.333,50
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	250,00	35,00	8.750,00
	TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA:				
	COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE)				
	DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.				
034631	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, 1 QUALIDADE, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS	UND	60,00	14,59	875,40
	CHOCOLATES, BOMBOM ADICIONADOS EM EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO				
	FIRME, ENVOLVIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, INTEGRAL, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO				
	NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO				
	FABRICANTE E DATA DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 90 DIAS). DEVE SER				
	CONSERVADO EM AMBIENTE FRESCO, SECO E VENTILADO. DEVE APRESENTAR				
	ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO. A EMBAGEM DEVE				
	TER NO MÍNIMO 300G DE PESO.				
016525	CALDO DE GALINHA EM CUBO 126 GR CX COM 12 TABLETES	CX	40,00	5,96	238,40
016468	CALDO EM CUBO 63 GR CX COM 6 TABLETES SABORES DIVERSOS	CX	40,00	3,63	145,20
000198	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	50,00	5,80	290,00
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	50,00	8,06	403,00
	DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES				
	ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE				
	PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA				
	DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE,				
	NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA,				
	TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER				
	FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO				
	CADA FARDO 10 OU 20 KG				
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	120,00	40,57	4.868,40
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	120,00	36,63	4.395,60
016479	CARNE BOVINA - COSTELA RIPA 1ª QUALIDADE	KG	150,00	24,33	3.649,50
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	120,00	38,93	4.671,60
016777	CARNE BOVINA - FILÉ COM MIGNON 1ª QUALIDADE	KG	120,00	37,59	4.510,80
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	30,63	4.594,50
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	200,00	26,13	5.226,00
024938	CARNE BOVINA MUSCULO CONGELADA	KG	120,00	24,96	2.995,20
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	120,00	17,13	2.055,60
016473	CARNE SUÍNA - BISTECA SEM PELE 1ª QUALIDADE	KG	120,00	19,93	2.391,60
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	150,00	18,93	2.839,50
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	150,00	19,26	2.889,00
034633	CARNE SUÍNA COSTELA 1ª QUALIDADE	KG	150,00	20,93	3.139,50
000709	CEBOLA	KG	60,00	6,71	402,60
	Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e				
	limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
001319	CENOURA - KG	KG	60,00	7,35	441,00
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM				
	FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,				
	AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR				
	(ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES,				
	RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS				
	A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE				
	20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES				
	DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES,				
	TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
016475	CEREAL INFANTIL COMPOSTO DE ARROZ E AVEIA 600 GR	PCT	60,00	26,80	1.608,00
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	250,00	4,90	1.225,00
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	250,00	8,01	2.002,50
009574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	50,00	3,16	158,00



Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000337

Equipilano

Página:4

016477	CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA 1 KG	KG	50,00	33,66	1.683,00
016478	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA 130 GR	PCT	50,00	5,01	250,50
010273	COCO RALADO DESITRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO 100 GR 1 ° QUALIDADE. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DESIDRATADO (NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR)	PCT	50,00	8,01	400,50
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	300,00	10,60	3.180,00
009530	COUVE FLOR ORGANICO DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	KG	50,00	11,83	591,50
016480	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	CX	200,00	5,00	1.000,00
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	60,00	33,57	2.014,20
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	60,00	33,57	2.014,20
016481	DOCE DE CANUDO RECHEADO DE LEITE CX C/ 50 UNIDADES	CX	12,00	43,00	516,00
016482	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 1 KG	POTE	24,00	16,30	391,20
016483	DOCE DE LEITE EM PASTA EMBALAGEM 1 KG	POTE	24,00	16,30	391,20
001301	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR	UND	12,00	7,61	91,32
016484	DOCE TIPO SUSPIRO COLORIDO CX COM 50 UNIDADES	CX	12,00	43,00	516,00
010274	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE 200GR INGREDIENTES: EMULSIFICANTE MONOGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS M19OI ESTEARATO DE SORBITANA, ESTERES DE ACIDOS GRAXOS COM GLIC20EROL, POLIOXETILENO DE MOO, ESTEARATO DE SORBITANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NÃO CONTEM GLUTEN	PCT	12,00	12,30	147,60
005237	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1ª QUALIDADE 1 KG	PCT	120,00	15,30	1.836,00
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	50,00	14,71	735,50
000350	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340 GRS	UND	50,00	5,68	284,00
009544	FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	80,00	7,68	614,40
024807	FARINHA DE QUIBE 500GR FARINHA DE QUIBE 500GR	UN	24,00	7,95	190,80
010279	FARINHA DE ROSCA PARA EMPANADO 500 GR 1º QUALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E SAL	PCT	24,00	9,31	223,44
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	PCT	100,00	18,33	1.833,00
012020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	PCT	30,00	6,01	180,30
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	30,00	9,63	288,90
016527	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 KG	PCT	60,00	8,68	520,80
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR	PCT	120,00	8,05	966,00



Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000338

Equipiano

Página:5

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.				
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	40,00	10,13	405,20
	O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.				
016487	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	POTE	50,00	4,63	231,50
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	150,00	6,83	1.024,50
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	250,00	12,23	3.057,50
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE	PCT	50,00	5,88	294,00
	ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCCÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.				
008897	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS	UND	100,00	1,66	166,00
	1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G				
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	300,00	4,16	1.248,00
001307	IOGURTE BANDEIJA C/6 UNIDADES 1ª QUALIDADE	BANDE	150,00	7,63	1.144,50
016490	LARANJA TIPO PÊRA COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	100,00	12,38	1.238,00
	Sem danificações físicas, casca integra.				
016529	LEITE CONDENSADO 1 KG	LATA	50,00	31,99	1.599,50
	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM				
007362	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	150,00	8,63	1.294,50
	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM				
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	50,00	39,31	1.965,50
016528	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX 1 LT	LT	60,00	6,91	414,60
016492	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX COM 12 LITROS	CX	50,00	82,16	4.108,00
016493	LINGUIÇA DEFUMADA 1ª QUALIDADE	KG	80,00	31,13	2.490,40
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	90,00	28,26	2.543,40
016494	LINGUIÇA TOSCANA 1ª QUALIDADE	KG	50,00	18,93	946,50
016495	MAÇÃ TIPO FUJI COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	80,00	10,46	836,80
	Sem danificações físicas, casca integra.				
000210	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE PCT 1 KG	PCT	50,00	9,13	456,50
010284	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO NINHO PCT 1 KG	PCT	50,00	12,66	633,00
	INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTE NATURAL: URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN				
036395	MACARRÃO INSTANTANEO LAMEN PACOTE 85 GR- INGREDIENTES:	PCT	70,00	2,30	161,00
	MACARRÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. TEMPERO EM PÓ: CONDIMENTO PREPARADO GALINHA,				



Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000339

Equipamento

Página:6

SAL, AÇÚCAR, CONDIMENTO PREPARADO CEBOLA, CONDIMENTO À BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA, CÚRCUMA EM PÓ, CONDIMENTO PREPARADO ALHO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR PIMENTA BRANCA, SALSA TRITURADA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO, ANTITUMECTANTE DÍOXIDO DE SILÍCIO, CORANTE CARAMELO IV E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E AROMATIZANTES.					
016530	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	PCT	50,00	28,83	1.441,50
010290	MAIONESE 550 G 1º QUALIDADE	POTE	36,00	12,46	448,56
INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE, EOTTA CALCIO DISSODICO CORANTE, PAPRICA AROMATIZANTE E AINTIOXDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, NÃO CONTEM GLUTEN.					
016780	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA POTE 500 GR 1º QUALIDADE	POTE	30,00	7,96	238,80
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	40,00	24,26	970,40
016497	MELANCIA FRESCA COM 70% DE MATURAÇÃO	KG	150,00	5,13	769,50
De ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	100,00	6,68	668,00
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREALIS E DERIVADOS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
010294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR	UND	30,00	5,05	151,50
PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (AGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN					
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	100,00	41,57	4.157,00
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	50,00	106,63	5.331,50
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	50,00	106,63	5.331,50
016522	MINI SANDUÍCHE NATURAL	UND	200,00	7,60	1.520,00
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	50,00	38,27	1.913,50
016498	MISTURA PARA BOLO 400 GR	PCT	80,00	8,30	664,00
SABORES: FUBÁ, CHOCOLATE, BAUNILHA, AIPIM E LARANJA					
016506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1 KG	KG	40,00	17,80	712,00
000936	NOZINHO	KG	50,00	37,63	1.881,50
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	200,00	8,96	1.792,00
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	30,00	4,50	135,00
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	100,00	15,46	1.546,00
016500	OVO CAIPIRA 1ª QUALIDADE - DÚZIA	DZ	100,00	15,46	1.546,00
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	30,00	2,00	60,00
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	50,00	41,57	2.078,50
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	100,00	15,60	1.560,00
013714	PÃO INTEGRAL	UND	30,00	8,96	268,80
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600GR, DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
016521	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	250,00	3,30	825,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	80,00	13,30	1.064,00
000876	PEPINO TIPO COMUM	KG	40,00	7,46	298,40
Sem danificações físicas, casca integra.					
016503	PIRULITO VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	50,00	22,50	1.125,00
016504	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	40,00	8,13	325,20
016505	POLVILHO DOCE 500 GR	PCT	40,00	8,60	344,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	80,00	34,16	2.732,80
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	80,00	39,50	3.160,00
000213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	50,00	8,93	446,50
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	80,00	6,35	508,00
INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO					



Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000340

Equipilano

Página:7

(INS 338) É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES					
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	80,00	6,35	508,00
INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN					
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	80,00	6,35	508,00
INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTE ACETATO DE SODIO, ISOBUTIRANO DE SACAROSE E DIETIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPO					
016507	REPOLHO	KG	30,00	5,26	157,80
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	30,00	8,46	253,80
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G					
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	40,00	2,64	105,60
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	60,00	9,90	594,00
009567	SALSICHA 1º QUALIDADE	KG	80,00	15,26	1.220,80
008913	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	LATA	30,00	8,38	251,40
SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1º QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS					
016509	STEAK EMPANADO DE FRANGO 100 GR	UND	100,00	3,10	310,00
016532	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA CX 1 LT	CX	50,00	11,66	583,00
Suco de caixa 1 litro água potável, suco integral e concentrado de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma idêntico ao natural variados, antioxidante ácido ascórbico, corante caroteno: beta caroteno sintético, estabilizante goma gelana e regulador de acidez citrato de sódio.					
007370	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	80,00	14,16	1.132,80
010310	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 1 KG - 1º QUALIDADE	UND	12,00	7,96	95,52
INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, PIMENTA, JALAPENA, POLPA DE ALHO, PIMENTA DE CHEIRO VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFETO DE SODICO. NÃO CONTEM GLUTEN					
005248	TOMATE	KG	50,00	9,46	473,00
Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.					
016754	TORTA DOCE DIVERSOS SABORES	KG	30,00	39,20	1.176,00
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	30,00	40,90	1.227,00
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO E CATUPIRY	KG	30,00	40,90	1.227,00
016755	TORTA SALGADA DIVERSOS RECHEIOS	KG	30,00	40,90	1.227,00
000218	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	UND	12,00	2,96	35,52
TOTAL					227.589,92
TOTAL GERAL					227.589,92

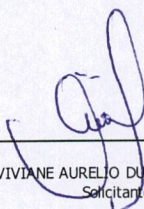


Município de Palmital
Solicitação 21/2025

000341

Equiplano

Página:8


VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante





Município de Palmital
Solicitação 29/2025

000342

Equipamento

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
29	Aquisição de Material	1	21/02/2025	47
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
9085-9	MIGUEL MATCHULA		0/2025	
Local				
18	Gabinete do Secretário de Transporte			
Órgão				
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016459	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	20,00	22,00	440,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	20,00	31,00	620,00
001254	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA BRANCA PCT 1 KG EMBALAGEM TRANSPARENTE	KG	25,00	7,30	182,50
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	10,00	38,98	389,80
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	100,00	33,33	3.333,00
016547	BACON	KG	30,00	38,47	1.154,10
011914	BATATA DOCE	KG	3,00	6,30	18,90
	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG				
016463	BATATA TIPO INGLESA "BATATINHA"	KG	100,00	6,63	663,00
	Frescas de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.				
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	100,00	35,00	3.500,00
	TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.				
016468	CALDO EM CUBO 63 GR CX COM 6 TABLETES SABORES DIVERSOS	CX	30,00	3,63	108,90
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	400,00	36,63	14.652,00
016479	CARNE BOVINA - COSTELA RIPA 1ª QUALIDADE	KG	150,00	24,33	3.649,50
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	100,00	38,93	3.893,00
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	250,00	30,63	7.657,50
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	60,00	26,13	1.567,80
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	80,00	18,93	1.514,40
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	80,00	19,26	1.540,80
034633	CARNE SUINA COSTELA 1ª QUALIDADE	KG	80,00	20,93	1.674,40
000709	CEBOLA	KG	75,00	6,71	503,25
	Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
001319	CENOURA - KG	KG	20,00	7,35	147,00
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	35,00	4,90	171,50



Município de Palmital

Solicitação 29/2025

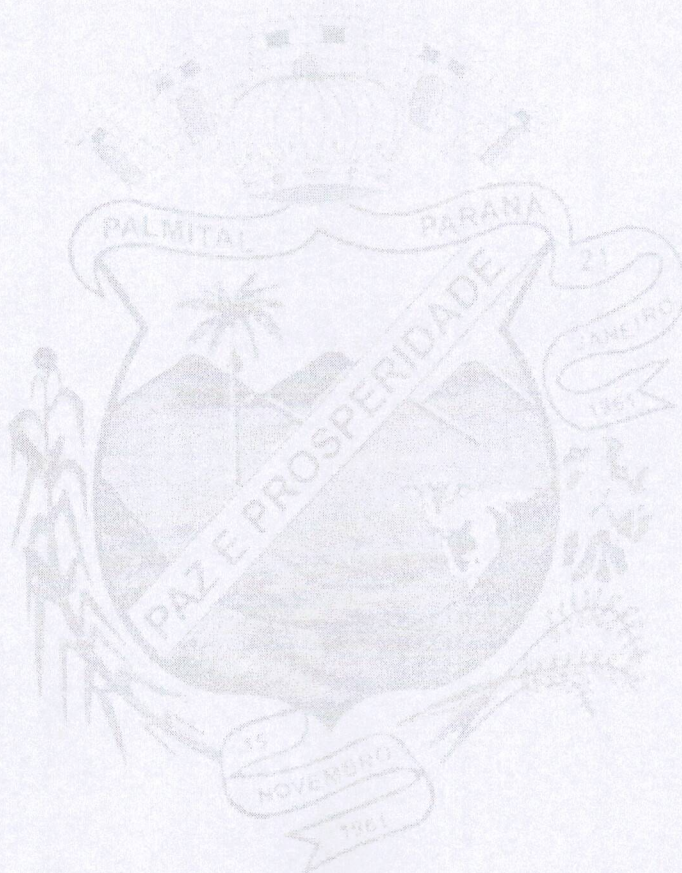
000343

Especificação

Página:2

009574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	MÇ	200,00	3,16	632,00
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	80,00	10,60	848,00
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	15,00	14,71	220,65
009544	FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	70,00	7,68	537,60
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	15,00	9,63	144,45
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	240,00	8,05	1.932,00
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.					
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	10,00	6,83	68,30
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	80,00	12,23	978,40
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	30,00	5,88	176,40
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.					
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	60,00	28,26	1.695,60
016530	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	PCT	50,00	28,83	1.441,50
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	30,00	24,26	727,80
016506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1 KG	KG	30,00	17,80	534,00
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	120,00	8,96	1.075,20
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	90,00	15,46	1.391,40
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	12,00	2,00	24,00
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	180,00	15,60	2.808,00
016502	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA 50 GR	PCT	12,00	6,35	76,20
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	50,00	39,50	1.975,00
000213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	15,00	8,93	133,95
000930	REFRIGERANTE LATA 350 ML 1ª QUALIDADE	UND	240,00	4,16	998,40
016507	REPOLHO	KG	50,00	5,26	263,00
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	24,00	2,64	63,36
007370	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	24,00	14,16	339,84
005248	TOMATE	KG	60,00	9,46	567,60
Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.					
000218	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UND	10,00	2,96	29,60
TOTAL					67.063,60
TOTAL GERAL					67.063,60

MIGUEL MATCHULA
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários





Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000345

Página:1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	1	21/02/2025	140
30	Aquisição de Material	Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código	Nome	0/2025	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	50,00	14,99	749,50
	Sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.				
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	30,00	18,96	568,80
016459	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	50,00	22,00	1.100,00
016779	ÁGUA DE COCO 1ª QUALIDADE CX 1 LITRO	LT	15,00	14,63	219,45
016762	ÁGUA MINERAL COM GÁS 2 LITROS	LT	80,00	4,95	396,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	100,00	31,00	3.100,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	900,00	2,36	2.124,00
010184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	UND	1.000,00	1,43	1.430,00
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	4,00	38,98	155,92
010264	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO 500GR	PCT	20,00	8,63	172,60
	CLASSE MIUDO - TIPO 1 500 GRAMAS - 1ª QUALIDADE - NÃO CONTEM GLUTEN				
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	20,00	8,16	163,20
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	40,00	33,33	1.333,20
016547	BACON	KG	15,00	38,47	577,05
016462	BALA DOCE MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 1 KG	PCT	50,00	18,00	900,00
016764	BATATA PALHA FINA CROCANTE 1 KG	PCT	50,00	37,33	1.866,50
	Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.				
016463	BATATA TIPO INGLESA "BATATINHA"	KG	100,00	6,63	663,00
	Frescas de ótíma qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.				
012838	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO PACOTE 400 GR	PCT	35,00	8,30	290,50
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	35,00	8,30	290,50
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	35,00	8,30	290,50
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O				

17/03/2025 16:31:59



Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000346

Página:2

Equilíbrio

PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	40,00	8,61	344,40
SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL . INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACUÇAR, ACUÇAR INVERTIDA , SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	70,00	8,29	580,30
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	15,00	40,53	607,95
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	35,00	40,53	1.418,55
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	35,00	35,87	1.255,45
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	70,00	52,23	3.656,10
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	70,00	45,57	3.189,90
013709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	KG	70,00	48,90	3.423,00
010191	BOLO SIMPLES	KG	100,00	33,87	3.387,00
BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO , NEGA MALUCA E CUCA					
009328	BOLO TIPO TORTA DE BANANA	KG	30,00	40,53	1.215,90
032119	BOMBOM PACOTE COM 1KG 1º QUALIDADE	UND	80,00	46,67	3.733,60
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	700,00	35,00	24.500,00
TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.					
016525	CALDO DE GALINHA EM CUBO 126 GR CX COM 12 TABLETES	CX	15,00	5,96	89,40
016468	CALDO EM CUBO 63 GR CX COM 6 TABLETES SABORES DIVERSOS	CX	15,00	3,63	54,45
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	40,00	8,06	322,40
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATOXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	80,00	40,57	3.245,60
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	80,00	36,63	2.930,40
016479	CARNE BOVINA - COSTELA RIPA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	24,33	2.433,00
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	80,00	38,93	3.114,40
016777	CARNE BOVINA - FILÉ COM MIGNON 1ª QUALIDADE	KG	100,00	37,59	3.759,00
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	100,00	30,63	3.063,00
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	80,00	26,13	2.090,40
024938	CARNE BOVINA MUSCULO CONGELADA	KG	80,00	24,96	1.996,80
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	100,00	17,13	1.713,00
016473	CARNE SUÍNA - BISTECA SEM PELE 1ª QUALIDADE	KG	80,00	19,93	1.594,40
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	80,00	18,93	1.514,40
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	80,00	19,26	1.540,80
000709	CEBOLA	KG	40,00	6,71	268,40



Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000347

Página 3

Equiplano

Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.					
001319	CENOURA - KG	KG	40,00	7,35	294,00
EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	80,00	4,90	392,00
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	100,00	8,01	801,00
016477	CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA 1 KG	KG	40,00	33,66	1.346,40
016478	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA 130 GR	PCT	100,00	5,01	501,00
024456	COCO RALADO 100GR	UN	200,00	8,01	1.602,00
016480	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	CX	200,00	5,00	1.000,00
016482	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 1 KG	POTE	40,00	16,30	652,00
016483	DOCE DE LEITE EM PASTA EMBALAGEM 1 KG	POTE	40,00	16,30	652,00
001301	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR	UND	10,00	7,61	76,10
010274	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE 200GR	PCT	80,00	12,30	984,00
INGREDIENTES: EMULSIFICANTE MONOGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS M190I, ESTEARATO DE SORBITANA, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM GLIC20EROL, POLIOXETILENO DE MOO, ESTEARATO DE SORBITANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLUTEN					
005237	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1ª QUALIDADE 1 KG	PCT	10,00	15,30	153,00
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	40,00	14,71	588,40
010279	FARINHA DE ROSCA PARA EMPANADO 500 GR 1ª QUALIDADE	PCT	12,00	9,31	111,72
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E SAL					
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	60,00	18,33	1.099,80
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.					
016485	FARINHA PARA QUIBE 500 GR	PCT	30,00	7,96	238,80
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	30,00	9,63	288,90
016527	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 KG	PCT	15,00	8,68	130,20
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	30,00	8,05	241,50
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.					
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	10,00	10,13	101,30
O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA,					

24/03/2025 08:01:37



Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000348

Equilíbrio

Página:4

HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES , QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.					
016487	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	POTE	150,00	4,63	694.50
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	200,00	6,83	1.366.00
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	100,00	12,23	1.223.00
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	30,00	5,88	176.40
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.					
008397	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS	UND	40,00	1,66	66.40
1º QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G					
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	4,16	416.00
007362	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	300,00	8,63	2.589.00
INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN					
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	200,00	39,31	7.862.00
016528	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX 1 LT	LT	150,00	6,91	1.036.50
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	40,00	31,30	1.252.00
016493	LINGUIÇA DEFUMADA 1º QUALIDADE	KG	60,00	31,13	1.867.80
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	60,00	28,26	1.695.60
016494	LINGUIÇA TOSCANA 1º QUALIDADE	KG	60,00	18,93	1.135.80
016495	MAÇÃ TIPO FUJI COM 70 % DE MATURAÇÃO	KG	100,00	10,46	1.046.00
Sem danificações físicas, casca integra.					
000210	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE PCT 1 KG	PCT	60,00	9,13	547.80
010284	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO NINHO PCT 1 KG	PCT	60,00	12,66	759.60
INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTE NATURAL: URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN					
016530	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	PCT	40,00	28,83	1.153.20
010290	MAIONESE 550 G 1º QUALIDADE	POTE	40,00	12,46	498.40
INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE. EOTTA CALCIO DISSODICO CORANTE, PAPRICA AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, NÃO CONTEM GLUTEN.					
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	25,00	24,26	606.50
016497	MELANCIA FRESCA COM 70% DE MATURAÇÃO	KG	100,00	5,13	513.00
De ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	40,00	6,68	267.20
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G,					



Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000349

Página:5

Equilíbrio

	TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
000357	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 3 KG	LATA	20,00	36,16	723,20
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	70,00	41,57	2.909,90
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	40,00	15,62	624,80
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	15,00	106,63	1.599,45
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	15,00	106,63	1.599,45
016522	MINI SANDUÍCHE NATURAL	UND	400,00	7,60	3.040,00
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	35,00	38,27	1.339,45
016498	MISTURA PARA BOLO 400 GR	PCT	40,00	8,30	332,00
	SABORES: FUBÁ, CHOCOLATE, BAUNILHA, AIPIM E LARANJA				
016747	MORTADELA BOLONHA FATIADA KG	KG	25,00	35,46	886,50
016506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1 KG	KG	25,00	17,80	445,00
016775	MOSTARDA AMARELA 200 GR	UND	25,00	5,63	140,75
000936	NOZINHO	KG	20,00	37,63	752,60
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	70,00	8,96	627,20
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1º QUALIDADE 90 GR	PCT	20,00	4,50	90,00
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	150,00	15,46	2.319,00
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	40,00	2,00	80,00
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	40,00	41,57	1.662,80
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	70,00	15,60	1.092,00
013714	PÃO INTEGRAL	UND	70,00	8,96	627,20
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600GR, DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
016521	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	300,00	3,30	990,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	30,00	13,30	399,00
000876	PEPINO TIPO COMUM	KG	40,00	7,46	298,40
	Sem danificações físicas, casca integra.				
010186	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	LATA	100,00	15,13	1.513,00
016502	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA 50 GR	PCT	15,00	6,35	95,25
016503	PIRULITO VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	100,00	22,50	2.250,00
016504	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	20,00	8,13	162,60
016505	POLVILHO DOCE 500 GR	PCT	20,00	8,60	172,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1º QUALIDADE	KG	40,00	34,16	1.366,40
016749	PUDIM DE LEITE MÉDIO	UND	20,00	38,83	776,60
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	40,00	39,50	1.580,00
016776	QUIRERA AMARELA PCT 500 GR	PCT	30,00	4,81	144,30
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	100,00	6,35	635,00
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)				
	É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRNAS E FIBRAS ALIMENTARES				
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	100,00	6,35	635,00
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	100,00	6,35	635,00
	INGRIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, A ROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZO ATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISSOBRUTIRANO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPOSCULO				
000930	REFRIGERANTE LATA 350 ML 1º QUALIDADE	UND	100,00	4,16	416,00
016507	REPOLHO	KG	100,00	5,26	526,00
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	30,00	8,46	253,80
	1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G				
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	20,00	2,64	52,80



Município de Palmital
Solicitação 30/2025

000350

Equilíbrio					Página:6
013408	SALADA DE FRUTA	KG	10,00	32,73	327,30
009567	SALSICHA 1º QUALIDADE	KG	150,00	15,26	2.289,00
008913	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	LATA	40,00	8,38	335,20
SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS. BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS					
016532	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA CX 1 LT	CX	40,00	11,66	466,40
Suco de caixa 1 litro água potável, suco integral e concentrado de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma idêntico ao natural variados, antioxidante ácido ascórbico, corante caroteno: beta caroteno sintético, estabilizante goma gelana e regulador de acidez citrato de sódio.					
009561	SUCO EM PÓ 1 QUALIDADE SABORES DIVERSOS PCT 350GR	PCT	40,00	8,29	331,60
016560	SUCO EM PÓ 25 GR	UND	30,00	1,23	36,90
SABORES: UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, MANGA E PÊSSEGO.					
007370	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	PCT	15,00	14,16	212,40
010310	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 1 KG - 1ª QUALIDADE	UND	40,00	7,96	318,40
INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, PIMENTA, JALAPENA, POLPA DE ALHO, PIMENTA DE CHEIRO VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFETO DE SODICO. NÃO CONTEM GLUTEN					
010311	TEMPERO IDEAL PARA CARNES - 60 GR - COM 12 UNIDADES	UND	25,00	6,96	174,00
INGREDIENTES: SAL, COLORIFICO, ALHO, CEBOLA, OREGANO, SALSA LOURO, SABOR GRUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO. CONTEM GRUTEN					
005248	TOMATE	KG	100,00	9,46	946,00
Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.					
016754	TORTA DOCE DIVERSOS SABORES	KG	70,00	39,20	2.744,00
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	70,00	40,90	2.863,00
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	70,00	40,90	2.863,00
000218	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UND	30,00	2,96	88,80
TOTAL					179.247,99
TOTAL GERAL					179.247,99


EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Solicitante



Município de Palmital
Solicitação 33/2025

000351

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
33	Aquisição de Material	1	24/02/2025	109
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA	0/2025		
Local				
15	Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária			
Órgão				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	5,00	18,96	94,80
016459	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	50,00	22,00	1.100,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	10,00	31,00	310,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	100,00	2,36	236,00
005234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	10,00	8,16	81,60
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	20,00	21,96	439,20
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	50,00	33,33	1.666,50
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	31,00	1.550,00
016547	BACON	KG	10,00	38,47	384,70
016764	BATATA PALHA FINA CROCANTE 1 KG	PCT	50,00	37,33	1.866,50
	Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.				
016464	BATATA PALHA FINA CROCANTE 150 GR	PCT	50,00	9,66	483,00
	Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.				
016724	BISCOITO DOCE COM GLACÊ PCT 1 KG	PCT	30,00	16,96	508,80
010267	BISCOITO DOCE MARIA 1ª QUALIDADE 700G	PCT	30,00	14,30	429,00
	INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR , GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO , AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO , FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA , BICARBONATO DE SODIO, PROS FOSFORO ACIDO, MELHORADOR DE FARINHA, METASSULFITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE				
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	30,00	8,30	249,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	30,00	8,30	249,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE				



Município de Palmital
Solicitação 33/2025

000352

Página:2

CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	30,00	8,29	248,70
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	30,00	40,53	1.215,90
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	30,00	35,87	1.076,10
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	30,00	52,23	1.566,90
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	30,00	45,57	1.367,10
010191	BOLO SIMPLES	KG	30,00	33,87	1.016,10
BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA					
009328	BOLO TIPO TORTA DE BANANA	KG	30,00	40,53	1.215,90
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	80,00	35,00	2.800,00
TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.					
016525	CALDO DE GALINHA EM CUBO 126 GR CX COM 12 TABLETES	CX	5,00	5,96	29,80
016468	CALDO EM CUBO 63 GR CX COM 6 TABLETES SABORES DIVERSOS	CX	5,00	3,63	18,15
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	40,57	4.057,00
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	100,00	36,63	3.663,00
016479	CARNE BOVINA - COSTELA RIPA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	24,33	2.433,00
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	100,00	38,93	3.893,00
016777	CARNE BOVINA - FILÉ COM MIGNON 1ª QUALIDADE	KG	100,00	37,59	3.759,00
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	100,00	30,63	3.063,00
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	100,00	26,13	2.613,00
024938	CARNE BOVINA MUSCULO CONGELADA	KG	100,00	24,96	2.496,00
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	100,00	17,13	1.713,00
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	18,93	1.893,00
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	100,00	19,26	1.926,00
034633	CARNE SUÍNA COSTELA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	20,93	2.093,00
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	80,00	4,90	392,00
016478	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA 130 GR	PCT	5,00	5,01	25,05
010273	COCO RALADO DESITRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO 100 GR	PCT	10,00	8,01	80,10
1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADO (NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR)					
016742	CORANTE PARA PIPOCA DIVERSAS CORES	UND	5,00	9,71	48,55
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	100,00	10,60	1.060,00
016480	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	CX	50,00	5,00	250,00
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	30,00	33,57	1.007,10
001301	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR	UND	30,00	7,61	228,30
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	20,00	14,71	294,20
000350	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340 GRS	UND	20,00	5,68	113,60
009544	FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	20,00	7,68	153,60
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	30,00	18,33	549,90
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, Sã E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E					



Município de Palmital
Solicitação 33/2025

000353

Página:3

TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.					
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	30,00	9,63	288,90
016527	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 KG	PCT	50,00	8,68	434,00
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	6,00	8,05	48,30
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.					
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	10,00	10,13	101,30
O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES , QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.					
016487	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	POTE	10,00	4,63	46,30
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	20,00	6,83	136,60
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	100,00	12,23	1.223,00
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	25,00	5,88	147,00
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.					
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	12,00	4,16	49,92
016529	LEITE CONDENSADO 1 KG	LATA	25,00	31,99	799,75
INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM					
007362	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	25,00	8,63	215,75
INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM					
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	25,00	39,31	982,75
016492	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX COM 12 LITROS	CX	25,00	82,16	2.054,00
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	100,00	31,30	3.130,00
016493	LINGUIÇA DEFUMADA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	31,13	3.113,00
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	100,00	28,26	2.826,00
016494	LINGUIÇA TOSCANA 1ª QUALIDADE	KG	100,00	18,93	1.893,00
000210	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE PCT 1 KG	PCT	50,00	9,13	456,50



Município de Palmital
Solicitação 33/2025

000354

					Página:4
016530	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	PCT	50,00	28,83	1.441,50
010290	MAIONESE 550 G 1º QUALIDADE	POTE	10,00	12,46	124,60
INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE. EOTTA CALCIO DISSODICO CORANTE, PAPRICA AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, NÃO CONTEM GLUTEN.					
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	10,00	24,26	242,60
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	20,00	6,68	133,60
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
010294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR	UND	50,00	5,05	252,50
PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE.					
INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (AGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN					
000357	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 3 KG	LATA	50,00	36,16	1.808,00
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	100,00	41,57	4.157,00
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	100,00	15,62	1.562,00
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	100,00	106,63	10.663,00
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	100,00	106,63	10.663,00
016522	MINI SANDUÍCHE NATURAL	UND	100,00	7,60	760,00
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	100,00	38,27	3.827,00
000936	NOZINHO	KG	100,00	37,63	3.763,00
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	25,00	8,96	224,00
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1º QUALIDADE 90 GR	PCT	10,00	4,50	45,00
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	25,00	15,46	386,50
016500	OVO CAPIRA 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	25,00	15,46	386,50
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	10,00	2,00	20,00
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	100,00	41,57	4.157,00
000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	100,00	15,60	1.560,00
016521	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	100,00	3,30	330,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1º QUALIDADE	KG	100,00	34,16	3.416,00
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	100,00	39,50	3.950,00
000213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	100,00	8,93	893,00
000307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	200,00	6,35	1.270,00
INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)					
É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRNS E FIBRAS ALIMENTARES					
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	200,00	6,35	1.270,00
INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN					
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	200,00	6,35	1.270,00
INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO DE SODIO, ISOBUTIRATO DE SODIO, SACAROSE E DIACETIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPOSCULO					
000930	REFRIGERANTE LATA 350 ML 1º QUALIDADE	UND	200,00	4,16	832,00
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	15,00	2,64	39,60
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	100,00	9,90	990,00
009567	SALSICHA 1º QUALIDADE	KG	100,00	15,26	1.526,00
016509	STEAK EMPANADO DE FRANGO 100 GR	UND	100,00	3,10	310,00
016532	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA CX 1 LT	CX	100,00	11,66	1.166,00
Suco de caixa 1 litro água potável, suco integral e concentrado de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma idêntico ao natural variados, antioxidante ácido ascórbico, corante caroteno: beta caroteno sintético, estabilizante goma gelana e regulador de acidez citrato de sódio.					

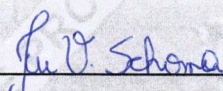


Município de Palmital
Solicitação 33/2025

000355

Página:5

010310	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 1 KG - 1ª QUALIDADE	UND	25,00	7,96	199,00
	INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, PIMENTA, JALAPENA, POLPA DE ALHO, PIMENTA DE CHEIRO VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFETO DE SODICO. NÃO CONTEM GLUTEN				
010311	TEMPERO IDEAL PARA CARNES - 60 GR - COM 12 UNIDADES	UND	50,00	6,96	348,00
	INGREDIENTES: SAL, COLORIFICO, ALHO, CEBOLA, OREGANO, SALSA LOURO, SABOR GRUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO. CONTEM GRUTEN				
010312	TEMPERO IDEAL PARA FEIJÃO - 60 G - COM 12 UNIDADES	UND	50,00	6,96	348,00
	INGREDIENTES: SAL, ALHO, COLORIFICO, LOURO, CEBOLA, PIMENTA DO REINO, SALSA, CONDIMENTO PREPARADO DE ALHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTO PREPARADO DE ALHO GORDURA VEGETAL. CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, REALÇA DORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEN				
010313	TEMPERO IDEAL PARA LEGUMES - 60 GR - COM 12 UNIDADES	UND	50,00	6,96	348,00
	INGREDIENTES: SAL, CURCUMA, SALSA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E GUANILATO DISSODICO. CONTEM GLUTEN				
016754	TORTA DOCE DIVERSOS SABORES	KG	100,00	39,20	3.920,00
016755	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	250,00	40,90	10.225,00
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	250,00	40,90	10.225,00
016755	TORTA SALGADA DIVERSOS RECHEIOS	KG	250,00	40,90	10.225,00
000218	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UND	20,00	2,96	59,20
				TOTAL	175.289,82
				TOTAL GERAL	175.289,82


JULIANA VISENTIN SCHOMA
Solicitante



Município de Palmital
Solicitação 35/2025

000358

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
35	Aquisição de Material	1	24/02/2025	77
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025		
Local				
6 Gabinete do Secretario de Administracao				
Órgão				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	20,00	14,99	299,80
	Sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.				
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	15,00	18,96	284,40
016459	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	140,00	22,00	3.080,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	5,00	31,00	155,00
003785	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	300,00	2,36	708,00
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS	UND	120,00	3,67	440,40
	COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, ÍNTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.				
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	10,00	38,98	389,80
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	50,00	21,96	1.098,00
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	15,00	33,33	499,95
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	31,00	1.550,00
016547	BACON	KG	10,00	38,47	384,70
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	20,00	8,30	166,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	20,00	8,30	166,00
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO				



Município de Palmital
Solicitação 35/2025

000357

Equiplano

Página:2

EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	40,00	8,61 344,40
SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL . INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACUÇAR, ACUÇAR INVERTIDA , SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN				
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	25,00	8,29 207,25
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.				
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	30,00	40,53 1.215,90
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	25,00	40,53 1.013,25
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	30,00	35,87 1.076,10
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	15,00	52,23 783,45
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	15,00	45,57 683,55
013709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	KG	25,00	48,90 1.222,50
010191	BOLO SIMPLES	KG	40,00	33,87 1.354,80
BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO , NEGA MALUCA E CUCA				
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	300,00	35,00 10.500,00
TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.				
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	125,00	40,57 5.071,25
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	125,00	36,63 4.578,75
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	38,93 5.839,50
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	250,00	30,63 7.657,50
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	110,00	26,13 2.874,30
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	150,00	17,13 2.569,50
016474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	KG	125,00	18,93 2.366,25
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	125,00	19,26 2.407,50
000709	CEBOLA	KG	125,00	6,71 838,75
Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
001319	CENOURA - KG	KG	50,00	7,35 367,50
EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	170,00	4,90 833,00
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	200,00	8,01 1.602,00
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	225,00	10,60 2.385,00
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	40,00	33,57 1.342,80
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	25,00	33,57 839,25
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	50,00	14,71 735,50
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	35,00	18,33 641,55
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO,				



Município de Palmital

Solicitação 35/2025

Equiplano

Página:3

DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.					
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	60,00	9,63	577,80
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	60,00	8,05	483,00
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.					
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	74,00	6,83	505,42
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	50,00	12,23	611,50
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	PCT	25,00	5,88	147,00
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	300,00	4,16	1.248,00
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	10,00	39,31	393,10
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30,00	31,30	939,00
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	125,00	28,26	3.532,50
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	12,00	24,26	291,12
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs	PCT	15,00	6,68	100,20
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
010294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR	UND	60,00	5,05	303,00
PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (AGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN					
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	35,00	41,57	1.454,95
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	100,00	15,62	1.562,00
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	30,00	106,63	3.198,90
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	30,00	106,63	3.198,90
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	30,00	38,27	1.148,10
016747	MORTADELA BOLONHA FATIADA KG	KG	60,00	35,46	2.127,60
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	25,00	8,96	224,00
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	5,00	4,50	22,50
009576	OVO BRANCO 1º QUALIDADE - DÚZIA	DZ	25,00	15,46	386,50
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	30,00	41,57	1.247,10



Município de Palmital
Solicitação 35/2025

Equipiano

Página:4

000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	100,00	15,60	1.560,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	100,00	13,30	1.330,00
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	30,00	34,16	1.024,80
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	37,00	39,50	1.461,50
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	25,00	6,35	158,75
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)				
	É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES				
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE	LT	70,00	6,35	444,50
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)				
	É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES				
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	60,00	6,35	381,00
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE	LT	60,00	6,35	381,00
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO DE SODIO, SORBATO DE SODIO E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO				
016507	REPOLHO	KG	10,00	5,26	52,60
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	PCT	10,00	2,64	26,40
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	200,00	9,90	1.980,00
005248	TOMATE	KG	60,00	9,46	567,60
	Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	50,00	40,90	2.045,00
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	KG	15,00	40,90	613,50
000218	VINAGRE DE ALCOL 750 ML	UND	10,00	2,96	29,60
TOTAL					106.331,59
TOTAL GERAL					106.331,59

DIEGO RADILHA DE JESUS
Solicitante



Município de Palmital
Solicitação 36/2025

Equitativo

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
36	Aquisição de Material	1	24/02/2025	76
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2025		
Local				
38 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo				
Órgão				
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO	UND	5,00	14,99	74,95
Sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.					
008875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	7,00	18,96	132,72
016459	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	PCT	5,00	22,00	110,00
005238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	UND	4,00	31,00	124,00
003785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	LT	120,00	2,36	283,20
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS	UND	20,00	3,67	73,40
COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.					
009570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	KG	1,00	38,98	38,98
001330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	2,00	21,96	43,92
016461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	PCT	6,00	33,33	199,98
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	6,00	31,00	186,00
016547	BACON	KG	1,00	38,47	38,47
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,30	99,60
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MátRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,30	99,60
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MátRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO					



Município de Palmital
Solicitação 36/2025

Equetano

Página:2

	EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
010268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR	PCT	12,00	8,61	103,32
	SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL . INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACUÇAR, ACUÇAR INVERTIDA , SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN				
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	12,00	8,29	99,48
	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.				
013710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	2,00	40,53	81,06
016743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	3,00	40,53	121,59
016745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	KG	1,00	35,87	35,87
000910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	KG	5,00	52,23	261,15
013442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	5,00	45,57	227,85
013709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	KG	5,00	48,90	244,50
010191	BOLO SIMPLES	KG	5,00	33,87	169,35
	BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO , NEGA MALUCA E CUCA				
016467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR	PCT	48,00	35,00	1.680,00
	TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.				
016470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	KG	50,00	40,57	2.028,50
016559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	KG	50,00	36,63	1.831,50
016471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	KG	20,00	38,93	778,60
016469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	KG	20,00	30,63	612,60
014721	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	KG	5,00	26,13	130,65
016472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	KG	5,00	17,13	85,65
016542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	KG	15,00	19,26	288,90
034633	CARNE SUINA COSTELA 1ª QUALIDADE	KG	15,00	20,93	313,95
000709	CEBOLA	KG	4,00	6,71	26,84
	Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
001319	CENOURA - KG	KG	4,00	7,35	29,40
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
016476	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	CX	12,00	4,90	58,80
016561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	CX	4,00	8,01	32,04
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	20,00	10,60	212,00
016744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	UND	5,00	33,57	167,85
016514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	UND	5,00	33,57	167,85
000201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	LATA	6,00	14,71	88,26
008892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	4,00	18,33	73,32
	PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO,				



Município de Palmital
Solicitação 36/2025

Página:3

DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%/P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.					
016486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	PCT	6,00	9,63	57,78
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	15,00	8,05	120,75
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.					
016488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	CX	1,00	6,83	6,83
016489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	12,00	12,23	146,76
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE	PCT	4,00	5,88	23,52
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERA ESTA UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.					
009563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1,00	4,16	4,16
016491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	PCT	12,00	39,31	471,72
016545	LINGUIÇA CALABRESA	KG	10,00	31,30	313,00
000870	LINGUIÇA MISTA - KG	KG	10,00	28,26	282,60
009553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	POTE	3,00	24,26	72,78
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	4,00	6,68	26,72
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%/P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREIAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
010294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR	UND	10,00	5,05	50,50
PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN					
010192	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	2,00	41,57	83,14
010193	MINI PÃO FRANCES	KG	5,00	15,62	78,10
016518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	5,00	106,63	533,15
016519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	CENTO	10,00	106,63	1.066,30
016752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	5,00	38,27	191,35
016506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1 KG	KG	2,00	17,80	35,60
009554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA PET DE 900 ML 1º QUALIDADE	UND	20,00	8,96	179,20
016499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	PCT	5,00	4,50	22,50
009576	OVO BRANCO 1ª QUALIDADE - DÚZIA	DZ	6,00	15,46	92,76
013441	PÃO DE QUEIJO	KG	2,00	41,57	83,14



Município de Palmital
Solicitação 36/2025

Página: 4

000406	PÃO FRANCÊS KG	KG	5,00	15,60	78,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	6,00	13,30	79,80
009337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	1,00	34,16	34,16
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	6,00	39,50	237,00
010307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1ª QUALIDADE	LT	18,00	6,35	114,30
	INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338)				
	É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES				
010305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1ª QUALIDADE	LT	12,00	6,35	76,20
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
010306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1ª QUALIDADE	LT	6,00	6,35	38,10
	INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO DE SODIO, SULFOSUCCINATO DE SODIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO				
016507	REPOLHO	KG	4,00	5,26	21,04
009560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1ª QUALIDADE	PCT	10,00	2,64	26,40
016746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	UND	25,00	9,90	247,50
005248	TOMATE	KG	10,00	9,46	94,60
	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				
009335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	2,00	40,90	81,80
016520	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO E CATUPIRY	KG	3,00	40,90	122,70
000218	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	UND	5,00	2,96	14,80
TOTAL					16.664,46
TOTAL GERAL					16.664,46

ROSILDA GOMES DA SILVA
Solicitante



Rua Moisés Lupion 1001 - Centro
CEP 85 270-000 PALMITAL - PR



PARECER Nº 132/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS."

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 30/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e



pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

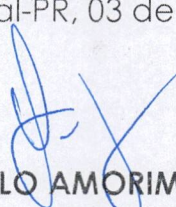
Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "**Pregão Eletrônico**", que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 03 de abril de 2025


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do município
OAB/PR 46.945



Ofício nº21/2025-LIC

Palmital-PR, 04 de Abril de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **22/04/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº18/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica WWW.BNC.ORG.BR. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1**, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.

Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.650.025/0001-82

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29 Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com prioridade local e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, mas principalmente, **por se tratar de gêneros alimentícios em geral que são produtos em sua maioria produtos perecíveis por se tratar de alimentação utilizada em escolas, creches, postos de saúde e demais departamentos municipais, priorizamos a aquisição de produtos frescos no menor tempo, que tem a necessidade de ser entregue parceladamente pela empresa nas escolas e creches municipais, realizado de forma prioritária, que caso seja realizado fora do município seria necessário o transporte dos produtos o que pode resultar na perda na qualidade dos produtos.**

Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais e regionais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000368

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Data de Emissão: 04/04/2025

Sessão de Abertura: 22/04/2025 às 08:30 hs.

Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 22/04/2025

Plataforma: endereço <https://www.bnc.org.br/>

Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

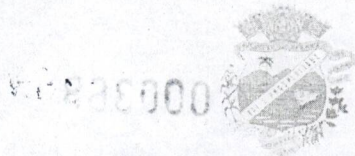
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em <http://www.palmital.pr.gov.br/> Link: "Editais de Licitações" e <https://WWW.BNC.ORG.BR> ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> E www.palmita.pr.gov.br

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.
- 1.2. A licitação será dividida em **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.1. Terá **EXCLUSIVIDADE** de contratação, de Micro e Pequena Empresa, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.
- 1.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

- a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR;

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

- 3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

- 3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

- 4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.OGR.BR

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

- 4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (hum centavos)**.



7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico 18/2025 o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://WWW.BNC.ORG.BR>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.



19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema WWW.BNC.ORG.BR.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital)

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

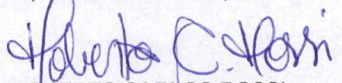
ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de ação.

ANEXO III – Modelo de declaração Unificada

ANEXO IV – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 04/04/2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREÇÃO

ELETRÔNICO Nº18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2025

Início da Sessão de Disputa: - 22/04/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16458	ABACAXI TIPO PÉROLA COM 70 % DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.	120,00	UND	14,99	1.798,80
TOTAL						1.798,80

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8923	ABOBRINHA TIPO MENINA EXTRA A, TAMANHO MÉDIO, C/ PESO DE 300 A 800GR CDA UNID. PRODUTOS SÃO E LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM CASCA BRILHANTE E LISA, DE PREFERÊNCIA COM PEDÚNCULO, NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA SEMANAL COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	40,00	KG	6,96	278,40
TOTAL						278,40

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8875	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	227,00	PCT	18,96	4.303,92
TOTAL						4.303,92

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000376

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	16459	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 5KG	685,00	PCT	22,00	15.070,00
TOTAL						15.070,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16779	ÁGUA DE COCO 1ª QUALIDADE CX 1 LITRO	65,00	LT	14,63	950,95
TOTAL						950,95
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16762	ÁGUA MINERAL COM GÁS 2 LITROS	180,00	LT	4,95	891,00
TOTAL						891,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5238	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT UND	194,00	UND	31,00	6.014,00
TOTAL						6.014,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3785	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	4.820,00	LT	2,36	11.375,20
TOTAL						11.375,20
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10184	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200 ML	1.100,00	UND	1,43	1.573,00
TOTAL						1.573,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1254	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA BRANCA PCT 1 KG EMBALAGEM TRANSPARENTE	55,00	KG	7,30	401,50
TOTAL						401,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM	200,00	UND	3,67	734,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		DEFEITOS COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.				
TOTAL						734,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9570	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL GRAUDO	40,00	KG	38,98	1.559,20
TOTAL						1.559,20
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10264	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO 500GR CLASSE MIUDO - TIPO 1 500 GRAMAS - 1º QUALIDADE - NÃO CONTEM GLUTEN	80,00	PCT	8,63	690,40
TOTAL						690,40
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5234	AMIDO DE MILHO - PCT 500GR 1º QUALIDADE	45,00	PCT	8,16	367,20
TOTAL						367,20
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1330	APRESUNTADO FATIADO 1ª QUALIDADE	192,00	KG	21,96	4.216,32
TOTAL						4.216,32
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16461	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 5 KG	283,00	PCT	33,33	9.432,39
TOTAL						9.432,39
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	156,00	PCT	31,00	4.836,00
TOTAL						4.836,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16547	BACON	86,00	KG	38,47	3.308,42
TOTAL						3.308,42
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16462	BALA DOCE MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 1 KG	350,00	PCT	18,00	6.300,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11915	BANANA TIPO COMUM COM 70 % DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas e casca integra.	110,00	KG	5,30	583,00
TOTAL						583,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11914	BATATA DOCE BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	53,00	KG	6,30	333,90
TOTAL						333,90
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16764	BATATA PALHA FINA CROCANTE 1 KG Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.	150,00	PCT	37,33	5.599,50
TOTAL						5.599,50
Lote: 23 - Lote 023						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16464	BATATA PALHA FINA CROCANTE 150 GR Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.	50,00	PCT	9,66	483,00
TOTAL						483,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16463	BATATA TIPO INGLESA "BATATINHA" Frescas de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	350,00	KG	6,63	2.320,50
TOTAL						2.320,50
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11916	BETERRABA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)	40,00	KG	6,96	278,40
TOTAL						278,40
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12838	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO PACOTE 400 GR	35,00	PCT	8,30	290,50
TOTAL						290,50
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16724	BISCOITO DOCE COM GLACÊ PCT 1 KG	350,00	PCT	16,96	5.936,00



TOTAL						5.936,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10267	BISCOITO DOCE MARIA 1º QUALIDADE 700G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUÇAR, GORDURA VEGETAL, ACUÇAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA, BICARBONATO DE SODIO, PROS FOSFORO ACIDO, MELHORADOR DE FARINHA, METASSULFITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE	320,00	PCT	14,30	4.576,00
TOTAL						4.576,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	287,00	PCT	8,30	2.382,10
TOTAL						2.382,10
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	267,00	PCT	8,30	2.216,10

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
TOTAL						2.216,10
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10268	BISCOITO DOCE VÁRIOS SABORES 400 GR SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE E RECHEADOS CHOCOLATES COM AROMATIZANTE SINTETICO ARTIFICIAL E IDENTICO AO NATURAL. INGREDIENTES: FAINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO(VITAMINA B9) GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIA(INS 500 ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 322) CONTEM GLUTEM. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE GERGELIN	312,00	PCT	8,61	2.686,32
TOTAL						2.686,32
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES	337,00	PCT	8,29	2.793,73



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000379

		ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.				
TOTAL						2.793,73
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16533	BISCOITOS AMANTEIGADOS	200,00	KG	40,53	8.106,00
TOTAL						8.106,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13710	BOLACHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	257,00	KG	40,53	10.416,21
TOTAL						10.416,21
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16743	BOLACHA DOCE TIPO CASADINHO COM RECHEIO DE GOIABADA	403,00	KG	40,53	16.333,59
TOTAL						16.333,59
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16745	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA	306,00	KG	35,87	10.976,22
TOTAL						10.976,22
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	910	BOLO COM DOIS RECHEIOS	180,00	KG	52,23	9.401,40
TOTAL						9.401,40
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13442	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	330,00	KG	45,57	15.038,10

038100



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						15.038,10
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32117	BOLO DE POTE VARIOS SABORES, 200ML COM TAMPA	150,00	UND	13,23	1.984,50
TOTAL						1.984,50
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13709	BOLO RECHEADO COM COBERTURA	160,00	KG	48,90	7.824,00
TOTAL						7.824,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10191	BOLO SIMPLES BOLO TIPO FUBA, CENOURA, MILHO, NEGA MALUCA E CUCA	385,00	KG	33,87	13.039,95
TOTAL						13.039,95
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9328	BOLO TIPO TORTA DE BANANA	220,00	KG	40,53	8.916,60
TOTAL						8.916,60
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16466	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5 GR.	500,00	UND	31,57	15.785,00
TOTAL						15.785,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32119	BOMBOM PACOTE COM 1KG 1º QUALIDADE	230,00	UND	46,67	10.734,10
TOTAL						10.734,10
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000380

	serviço					
1	16467	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500 GR TIPO SUPERIOR, MARCA REFERÊNCIA: COAMO, (PREMIUM, TRADICIONAL E EXTRA FORTE) DAMASCO OU 3 CORAÇÕES TRADICIONAL.	2.078,00	PCT	35,00	72.730,00

TOTAL

72.730,00

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34631	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, 1 QUALIDADE, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES, BOMBOM ADICIONADOS EM EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, INTEGRAL, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 90 DIAS). DEVE SER CONSERVADO EM AMBIENTE FRESCO, SECO E VENTILADO. DEVE APRESENTAR ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERISTICOS AO PRODUTO. A EMBAGEM DEVE TER NO MINIMO 300G DE PESO.	160,00	UND	14,59	2.334,40

TOTAL

2.334,40

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16525	CALDO DE GALINHA EM CUBO 126 GR CX COM 12 TABLETES	60,00	CX	5,96	357,60

TOTAL

357,60

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16468	CALDO EM CUBO 63 GR CX COM 6 TABLETES SABORES DIVERSOS	90,00	CX	3,63	326,70

TOTAL

326,70

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	198	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	50,00	PCT	5,80	290,00

TOTAL

290,00

Lote: 50 - Lote 050

000000



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	90,00	PCT	8,06	725,40

TOTAL

725,40

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16470	CARNE BOVINA - ALCATRA 1ª QUALIDADE	475,00	KG	40,57	19.270,75

TOTAL

19.270,75

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16559	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ 1ª QUALIDADE	875,00	KG	36,63	32.051,25

TOTAL

32.051,25

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16479	CARNE BOVINA - COSTELA RIPA 1ª QUALIDADE	500,00	KG	24,33	12.165,00

TOTAL

12.165,00

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16471	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE	570,00	KG	38,93	22.190,10

TOTAL

22.190,10

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16777	CARNE BOVINA - FILÉ COM MIGNON 1ª	320,00	KG	37,59	12.028,80



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000381

		QUALIDADE				
TOTAL						12.028,80
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16469	CARNE BOVINA - FILÉ SETE 1ª QUALIDADE	870,00	KG	30,63	26.648,10
TOTAL						26.648,10
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14721	CARNE BOVINA MOÍDA 2º QUALIDADE C/ NO MÁXIMO 20% DE GORDURA	555,00	KG	26,13	14.502,15
TOTAL						14.502,15
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24938	CARNE BOVINA MUSCULO CONGELADA	300,00	KG	24,96	7.488,00
TOTAL						7.488,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36551	CARNE DE FRANGO- PEITO SEM OSSO	50,00	KG	20,90	1.045,00
TOTAL						1.045,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16472	CARNE DE FRANGO - PEITO COM OSSO	475,00	KG	17,13	8.136,75
TOTAL						8.136,75
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16473	CARNE SUÍNA - BISTECA SEM PELE 1ª QUALIDADE	200,00	KG	19,93	3.986,00
TOTAL						3.986,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

166000



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	16474	CARNE SUÍNA - PALETA 1ª QUALIDADE	535,00	KG	18,93	10.127,55
TOTAL						10.127,55
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16542	CARNE SUÍNA - PERNIL 1ª QUALIDADE	550,00	KG	19,26	10.593,00
TOTAL						10.593,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34633	CARNE SUINA COSTELA 1º QUALIDADE	345,00	KG	20,93	7.220,85
TOTAL						7.220,85
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	709	CEBOLA Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.	314,00	KG	6,71	2.106,94
TOTAL						2.106,94
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1319	CENOURA - KG EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	184,00	KG	7,35	1.352,40
TOTAL						1.352,40
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16475	CEREAL INFANTIL COMPOSTO DE ARROZ E AVEIA 600 GR	60,00	PCT	26,80	1.608,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000382

TOTAL						1.608,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16476	CHA MATE TOSTADO NATURAL 40 GR CX COM 25 SAQUINHOS	1.227,00	CX	4,90	6.012,30
TOTAL						6.012,30
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16561	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CX 250 GR	554,00	CX	8,01	4.437,54
TOTAL						4.437,54
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9574	CHEIRO VERDE MAÇO 250 GR	250,00	MÇ	3,16	790,00
TOTAL						790,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16477	CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA 1 KG	90,00	KG	33,66	3.029,40
TOTAL						3.029,40
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16478	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA 130 GR	155,00	PCT	5,01	776,55
TOTAL						776,55
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24456	COCO RALADO 100GR	200,00	UN	8,01	1.602,00
TOTAL						1.602,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	10273	COCO RALADO DESITRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO 100 GR 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DESIDRATADO (NÃO ACRESCIDO DE AÇUCAR)	60,00	PCT	8,01	480,60
TOTAL						480,60
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16742	CORANTE PARA PIPOCA DIVERSAS CORES	55,00	UND	9,71	534,05
TOTAL						534,05
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	725,00	KG	10,60	7.685,00
TOTAL						7.685,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9530	COUVE FLOR ORGANICO DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	50,00	KG	11,83	591,50
TOTAL						591,50
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16480	CREME DE LEITE UHT INTEGRAL 200GR 17 % DE GORDURA	500,00	CX	5,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16744	CUCA RECHEADA COM BANANA E COBERTA COM FAROFA	335,00	UND	33,57	11.245,95
TOTAL						11.245,95
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000383

	serviço					
1	16514	CUCA RECHEADA COM GOIABADA E COBERTA COM FAROFA	290,00	UND	33,57	9.735,30
TOTAL						9.735,30
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16501	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA DE ROLHA UNIDADE	500,00	UND	1,17	585,00
TOTAL						585,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16481	DOCE DE CANUDO RECHEADO DE LEITE CX C/ 50 UNIDADES	22,00	CX	43,00	946,00
TOTAL						946,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16482	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 1 KG	84,00	POTE	16,30	1.369,20
TOTAL						1.369,20
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16483	DOCE DE LEITE EM PASTA EMBALAGEM 1 KG	64,00	POTE	16,30	1.043,20
TOTAL						1.043,20
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1301	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR	52,00	UND	7,61	395,72
TOTAL						395,72
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16484	DOCE TIPO SUSPIRO COLORIDO CX COM 50 UNIDADES	32,00	CX	43,00	1.376,00
TOTAL						1.376,00
Lote: 87 - Lote 087						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10274	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE 200GR INGREDIENTES: EMULSIFICANTE MONOGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS M19OI ESTEARATO DE SORBITANA, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM GLIC20EROL, POLIOXIETILENO DE MOO, ESTEARATO DE SORBITANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NÃO CONTEM GLUTEN	92,00	PCT	12,30	1.131,60

TOTAL

1.131,60

Lote: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5237	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1ª QUALIDADE 1 KG	130,00	PCT	15,30	1.989,00

TOTAL

1.989,00

Lote: 89 - Lote 089

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	201	EXTRATO DE TOMATE LATA 840 GR	181,00	LATA	14,71	2.662,51

TOTAL

2.662,51

Lote: 90 - Lote 090

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	350	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340 GRS	70,00	UND	5,68	397,60

TOTAL

397,60

Lote: 91 - Lote 091

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9544	FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	170,00	PCT	7,68	1.305,60

TOTAL

1.305,60

Lote: 92 - Lote 092

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24807	FARINHA DE QUIBE 500GR FARINHA DE QUIBE 500GR 0	24,00	UN	7,95	190,80

TOTAL

190,80

Lote: 93 - Lote 093



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000384

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10279	FARINHA DE ROSCA PARA EMPANADO 500 GR 1º QUALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E SAL	36,00	PCT	9,31	335,16
TOTAL						335,16

Lote: 94 - Lote 094

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.	229,00	PCT	18,33	4.197,57
TOTAL						4.197,57

Lote: 95 - Lote 095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	45,00	PCT	6,01	270,45
TOTAL						270,45

Lote: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.650.025/0001-82

serviço						
1	16485	FARINHA PARA QUIBE 500 GR	30,00	PCT	7,96	238,80
TOTAL						238,80
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16486	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MANDIOCA 500 GR	171,00	PCT	9,63	1.646,73
TOTAL						1.646,73
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16527	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 KG	125,00	PCT	8,68	1.085,00
TOTAL						1.085,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.	471,00	PCT	8,05	3.791,55
TOTAL						3.791,55
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000385

	do produto/ serviço				máximo	máximo total
1	8894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA PRENSADA, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.	60,00	PCT	10,13	607,80

TOTAL

607,80

Lote: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16487	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	210,00	POTE	4,63	972,30

TOTAL

972,30

Lote: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16488	FILTRO PARA CAFÉ TAM. 103 CX COM 30 UNIDADES	655,00	CX	6,83	4.473,65

TOTAL

4.473,65

Lote: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16489	FRANGO CONGELADO INTEIRO	592,00	KG	12,23	7.240,16

TOTAL

7.240,16

Lote: 104 - Lote 104

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	--------------	-------------------------	------------	---------	-----------------	-----------------

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

	produto/ serviço					total
1	9549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	164,00	PCT	5,88	964,32

TOTAL

964,32

Lote: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8897	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	140,00	UND	1,66	232,40

TOTAL

232,40

Lote: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9563	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 30X30 CM PCT COM 50 UNIDADES	713,00	PCT	4,16	2.966,08

TOTAL

2.966,08

Lote: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000386

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	1307	IOGURTE BANDEIJA C/6 UNIDADES 1ª QUALIDADE	150,00	BANDE	7,63	1.144,50
TOTAL						1.144,50
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16490	LARANJA TIPO PÊRA COM 70 % DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas, casca integra.	150,00	KG	12,38	1.857,00
TOTAL						1.857,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16529	LEITE CONDENSADO 1 KG INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM	75,00	LATA	31,99	2.399,25
TOTAL						2.399,25
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7362	LEITE CONDENSADO 395 GR INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM	510,00	UND	8,63	4.401,30
TOTAL						4.401,30
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16491	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG	347,00	PCT	39,31	13.640,57
TOTAL						13.640,57
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16528	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX 1 LT	310,00	LT	6,91	2.142,10
TOTAL						2.142,10
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16492	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO CX COM 12 LITROS	75,00	CX	82,16	6.162,00
TOTAL						6.162,00
Lote: 114 - Lote 114						

6003



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16774	LIMÃO TAITI 1ª QUALIDADE	100,00	KG	6,01	601,00
TOTAL						601,00
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16545	LINGUIÇA CALABRESA	180,00	KG	31,30	5.634,00
TOTAL						5.634,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16493	LINGUIÇA DEFUMADA 1ª QUALIDADE	240,00	KG	31,13	7.471,20
TOTAL						7.471,20
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	870	LINGUIÇA MISTA - KG	445,00	KG	28,26	12.575,70
TOTAL						12.575,70
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16494	LINGUIÇA TOSCANA 1ª QUALIDADE	210,00	KG	18,93	3.975,30
TOTAL						3.975,30
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16495	MAÇÃ TIPO FUJI COM 70 % DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas, casca integra.	230,00	KG	10,46	2.405,80
TOTAL						2.405,80
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	210	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE PCT 1 KG	160,00	PCT	9,13	1.460,80
TOTAL						1.460,80
Lote: 121 - Lote 121						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000387

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10284	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO NINHO PCT 1 KG INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTE NATURAL: URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN	110,00	PCT	12,66	1.392,60
TOTAL						1.392,60

Lote: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36395	MACARRÃO INSTANTANEO LAMEN PACOTE 85 GR- INGREDIENTES: MACARRÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO E FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. TEMPERO EM PÓ: CONDIMENTO PREPARADO GALINHA, SAL, AÇÚCAR, CONDIMENTO PREPARADO CEBOLA, CONDIMENTO À BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA, CÚRCUMA EM PÓ, CONDIMENTO PREPARADO ALHO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR PIMENTA BRANCA, SALSA TRITURADA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTE CARAMELO IV E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E AROMATIZANTES.	70,00	PCT	2,30	161,00
TOTAL						161,00

Lote: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16530	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT 3 KG	190,00	PCT	28,83	5.477,70
TOTAL						5.477,70

Lote: 124 - Lote 124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10290	MAIONESE 550 G 1º QUALIDADE INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO,	136,00	POTE	12,46	1.694,56

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.660.025/0001-82

		SEQUESTRANTE. EOTTA CALCIO DISSODICO CORANTE, PAPRICA AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, NÃO CONTEM GLUTEN.				
TOTAL						1.694,56
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16496	MANGA TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO Sem danificações físicas, casca integra.	35,00	KG	9,80	343,00
TOTAL						343,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16780	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA POTE 500 GR 1º QUALIDADE	30,00	POTE	7,96	238,80
TOTAL						238,80
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9553	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA. POTE 1KG 1º QUALIDADE	155,00	POTE	24,26	3.760,30
TOTAL						3.760,30
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16497	MELANCIA FRESCA COM 70% DE MATURAÇÃO De ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	250,00	KG	5,13	1.282,50
TOTAL						1.282,50
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº12.486 DE	304,00	PCT	6,68	2.030,72



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000388

		20/10/78).O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
TOTAL						2.030,72
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10294	MILHO VERDE EM CONSERVA 280 GR PESO LIQ 280 G - PESO DRENADO 200 GR - 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (AGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN	150,00	UND	5,05	757,50
TOTAL						757,50
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	357	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 3 KG	70,00	LATA	36,16	2.531,20
TOTAL						2.531,20
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10192	MINI PÃO DE QUEIJO	607,00	KG	41,57	25.232,99
TOTAL						25.232,99
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10193	MINI PÃO FRANCES	595,00	KG	15,62	9.293,90
TOTAL						9.293,90
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16518	MINI SALGADOS ASSADOS PORÇÃO COM 100 UNIDADES	400,00	CENTO	106,63	42.652,00
TOTAL						42.652,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16519	MINI SALGADOS FRITOS PORÇÃO COM 100	405,00	CENTO	106,63	43.185,15

P. 0000



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		UNIDADES				
TOTAL						43.185,15
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16522	MINI SANDUÍCHE NATURAL	1.700,00	UND	7,60	12.920,00
TOTAL						12.920,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16752	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	470,00	KG	38,27	17.986,90
TOTAL						17.986,90
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	923	MISTO FRIO	800,00	UND	9,33	7.464,00
TOTAL						7.464,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	921	MISTO QUENTE	800,00	UND	10,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16498	MISTURA PARA BOLO 400 GR SABORES: FUBÁ, CHOCOLATE, BAUNILHA, AIPIM E LARANJA	120,00	PCT	8,30	996,00
TOTAL						996,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16747	MORTADELA BOLONHA FATIADA KG	85,00	KG	35,46	3.014,10
TOTAL						3.014,10
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16506	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA PEÇA 1	97,00	KG	17,80	1.726,60



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000389

CNPJ: 75.660.025/0001-82

		KG				
TOTAL						1.726,60
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16775	MOSTARDA AMARELA 200 GR	25,00	UND	5,63	140,75
TOTAL						140,75
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	936	NOZINHO	270,00	KG	37,63	10.160,10
TOTAL						10.160,10
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12109	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	200,00	UND	16,46	3.292,00
TOTAL						3.292,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9554	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 900 ML 1ª QUALIDADE	510,00	UND	8,96	4.569,60
TOTAL						4.569,60
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16499	ORÉGANO 100% DESIDRATADO 1ª QUALIDADE 90 GR	90,00	PCT	4,50	405,00
TOTAL						405,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9576	OVO BRANCO 1ª QUALIDADE - DÚZIA	406,00	DZ	15,46	6.276,76
TOTAL						6.276,76
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.650.025/0001-82

1	16500	OVO CAIPIRA 1ª QUALIDADE - DÚZIA	125,00	DZ	15,46	1.932,50
TOTAL						1.932,50
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9557	PALITO DE DENTÉ CX C/ 100 UND	142,00	CX	2,00	284,00
TOTAL						284,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13441	PÃO DE QUEIJO	522,00	KG	41,57	21.699,54
TOTAL						21.699,54
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	406	PÃO FRANCÊS KG	1.255,00	KG	15,60	19.578,00
TOTAL						19.578,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13714	PÃO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600GR, DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	250,00	UND	8,96	2.240,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16521	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	800,00	UND	3,30	2.640,00
TOTAL						2.640,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	216,00	PCT	13,30	2.872,80



TOTAL						2.872,80
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	876	PEPINO TIPO COMUM Sem danificações físicas, casca integra.	80,00	KG	7,46	596,80
TOTAL						596,80
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10186	PESSEGO EM CALDA PEDAÇOS LATA COM 830 GRAMAS	100,00	LATA	15,13	1.513,00
TOTAL						1.513,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16502	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA 50 GR	27,00	PCT	6,35	171,45
TOTAL						171,45
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16503	PIRULITO VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	400,00	PCT	22,50	9.000,00
TOTAL						9.000,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16504	POLVILHO AZEDO 500 GR	60,00	PCT	8,13	487,80
TOTAL						487,80
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16505	POLVILHO DOCE 500 GR	60,00	PCT	8,60	516,00
TOTAL						516,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9337	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1ª QUALIDADE	551,00	KG	34,16	18.822,16

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						18.822,16
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16749	PUDIM DE LEITE MÉDIO	20,00	UND	38,83	776,60
TOTAL						776,60
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3796	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	663,00	KG	39,50	26.188,50
TOTAL						26.188,50
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	165,00	PCT	8,93	1.473,45
TOTAL						1.473,45
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16776	QUIRERA AMARELA PCT 500 GR	30,00	PCT	4,81	144,30
TOTAL						144,30
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10307	REFRIGERANTE DE COLA - 2 LITROS 1º QUALIDADE INGREDIENTES: AROMATIZANTES NATURAIS, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO (INS 338) É UM PRODUTO NÃO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES	793,00	LT	6,35	5.035,55
TOTAL						5.035,55
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10305	REFRIGERANTE DE GUARANA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA,	602,00	LT	6,35	3.822,70



		AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADOR, BENZATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLUTEN				
TOTAL						3.822,70
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10306	REFRIGERANTE DE LARANJA - 2 LITROS - 1º QUALIDADE INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTETICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISSOBRUTIRANO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRESPIUSCULO	596,00	LT	6,35	3.784,60
TOTAL						3.784,60
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	930	REFRIGERANTE LATA 350 ML 1ª QUALIDADE	790,00	UND	4,16	3.286,40
TOTAL						3.286,40
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16507	REPOLHO	194,00	KG	5,26	1.020,44
TOTAL						1.020,44
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8911	SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	60,00	PCT	8,46	507,60
TOTAL						507,60
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9560	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG 1º QUALIDADE	179,00	PCT	2,64	472,56
TOTAL						472,56
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13408	SALADA DE FRUTA	110,00	KG	32,73	3.600,30
TOTAL						3.600,30
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16746	SALGADO ASSADO FOLHADO SABOR QUEIJO E PRESUNTO	935,00	UND	9,90	9.256,50
TOTAL						9.256,50
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	916	SALGADOS FRITOS	200,00	UND	8,66	1.732,00
TOTAL						1.732,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9567	SALSICHA 1º QUALIDADE	430,00	KG	15,26	6.561,80
TOTAL						6.561,80
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8913	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU	105,00	LATA	8,38	879,90



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000392

		RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS				
TOTAL						879,90
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16509	STEAK EMPANADO DE FRANGO 100 GR	200,00	UND	3,10	620,00
TOTAL						620,00
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16532	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA CX 1 LT Suco de caixa 1 litro água potável, suco integral e concentrado de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma idêntico ao natural variados, antioxidante ácido ascórbico, corante caroteno: beta caroteno sintético, estabilizante goma gelana e regulador de acidez citrato de sódio.	390,00	CX	11,66	4.547,40
TOTAL						4.547,40
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36552	SUCO DIVERSOS SABORES 500ML	250,00	UND	7,66	1.915,00
TOTAL						1.915,00
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9561	SUCO EM PÓ 1 QUALIDADE SABORES DIVERSOS PCT 350GR	140,00	PCT	8,29	1.160,60
TOTAL						1.160,60
Lote: 183 - Lote 183						

84
SPB000

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.650.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16560	SUCO EM PÓ 25 GR SABORES: UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, MANGA E PÊSSEGO.	130,00	UND	1,23	159,90
TOTAL						159,90
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7370	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PCT 1 KG	144,00	PCT	14,16	2.039,04
TOTAL						2.039,04
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16510	SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR SABORES VARIADOS CX 1 LT CONTÉM AÇUCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES.	100,00	LT	11,66	1.166,00
TOTAL						1.166,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10310	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 1 KG - 1º QUALIDADE INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, PIMENTA, JALAPENA, POLPA DE ALHO, PIMENTA DE CHEIRO VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE E CORSEVADOR METABISSULFETO DE SODICO. NÃO CONTEM GLUTEM	77,00	UND	7,96	612,92
TOTAL						612,92
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10311	TEMPERO IDEAL PARA CARNES - 60 GR - COM 12 UNIDADES INGREDIENTES: SAL, COLORIFICO, ALHO, CEBOLA, OREGANO, SALSA LOURO, SABOR GRUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO. CONTEM GRUTEN	75,00	UND	6,96	522,00
TOTAL						522,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000393

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	10312	TEMPERO IDEAL PARA FEIJÃO - 60 G - COM 12 UNIDADES INGREDIENTES: SAL, ALHO, COLORIFICO, LOURO, CEBOLA, PIMENTA DO REINO, SALSA, CONDIMENTO PREPARADO DE ALHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTO PREPARADO DE ALHO GORDURA VEGETAL. CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM	50,00	UND	6,96	348,00
---	-------	--	-------	-----	------	--------

TOTAL

348,00

Lote: 189 - Lote 189

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10313	TEMPERO IDEAL PARA LEGUMES - 60 GR - COM 12 UNIDADES INGREDIENTES: SAL, CURCUMA, SALSA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E GUANILATO DISSODICO. CONTEM GLUTEN	50,00	UND	6,96	348,00

TOTAL

348,00

Lote: 190 - Lote 190

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5248	TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	280,00	KG	9,46	2.648,80

TOTAL

2.648,80

Lote: 191 - Lote 191

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36553	TORRADA DE PÃO	100,00	KG	25,20	2.520,00

TOTAL

2.520,00

Lote: 192 - Lote 192

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16754	TORTA DOCE DIVERSOS SABORES	300,00	KG	39,20	11.760,00

TOTAL

11.760,00

Lote: 193 - Lote 193

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9335	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	502,00	KG	40,90	20.531,80

TOTAL

20.531,80

Lote: 194 - Lote 194

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.660.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16520	TORTA SALGADA COM RECHEIO E FRANGO E CATUPIRY	518,00	KG	40,90	21.186,20
TOTAL						21.186,20
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16755	TORTA SALGADA DIVERSOS RECHEIOS	430,00	KG	40,90	17.587,00
TOTAL						17.587,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	218	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	187,00	UND	2,96	553,52
TOTAL						553,52
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36554	X- BACON	500,00	UND	28,30	14.150,00
TOTAL						14.150,00
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36555	X- BURGUER	500,00	UND	19,66	9.830,00
TOTAL						9.830,00
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36556	X- SALADA	800,00	UND	21,33	17.064,00
TOTAL						17.064,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.159.278,23 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos)

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E REFIL DE TINTA PARA VARIAS IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR

1. Objetivo:

Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2. Justificativa para a Exclusividade:

A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R\$ 80.000,00. Essa medida visa:

Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.

Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).- **Estímulo à economia local:** O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

2.1 Geração de empregos: Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

2.1.1 Desenvolvimento sustentável: A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

2.1.1.1- Apoio à competitividade regional: Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

3.1.2 Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.

3.1.3 Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

4. Definição das Compras e Serviços:

4.1- Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

4.1.1- Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

5. Critérios de Participação:

5.1 - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.

5.1.1 - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.

5.1.1.1 Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

6. Divulgação e Capacitação:

6.1 - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.

6.1.1 - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

7. Monitoramento e Avaliação:

7.1 - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.

7.1.1 - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

8. Benefícios para a Região e para Palmital:

- a) - **Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.
- b) - **Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.
- c) - **Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.
- d) - **Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.
- e) - **Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.
- f) - **Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.
- g) - **Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.
- h) - **Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

9. Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

DIEGO PADILHA DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

388000



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

XXXXXX
Contratada



- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/2025, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

- I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra....., matrícula nº....., ou por seu respectivo substituto.
- II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da Lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

- I. Advertência;
- II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

000000

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	5730	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moisés Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

000397

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025 -
Processo Licitatório nº xxx/2025.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de Souza inscrito no CPF sob o nºxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, representada pelo, com sede na, CNPJ, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R\$ xxx (xxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

- I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.
- II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na (local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).
- III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	2160	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO -II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

ELETRÔNICO Nº18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2025

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que: () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone. ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico nº N° e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000398

**PARECER JURÍDICO Nº 133/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 30/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000400

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1º do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000401

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar “consiste numa exposição inicial,



que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa-se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O



critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;



III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

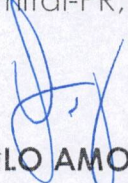
Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 04 de Abril de 2025.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000405

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

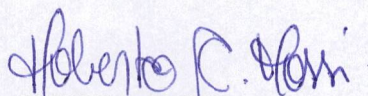
DATA DE ABERTURA: 22/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04 de abril de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 18/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA: 22/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:8F3A01A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2025. Edição 3251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 39.157.341 RITA THAMARA COCHURUBA DE SOUZA
CNPJ - 39.157.341/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de janelas e portas de vidros e afins a serem instalados no prédio da antiga Câmara de Vereadores, Secretaria de Infraestrutura e Logística e na Escola Municipal Elias Papanastácio.

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 15 dias após a entrega e instalação dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal emitida pela contratada acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

VALOR TOTAL: R\$ 18.941,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.04 08:11:11 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas.org.br



NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SUPER TROCA LONDRIANA LTDA
CNPJ: 24.468.570/0001-79

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.04 10:30:22 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2981 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas.org.br



NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ - 06.019.646/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para Perfuração de Poços Artesianos do convênio estabelecido entre o município de Nova Tebas/PR e Instituto Água e Terra (IAT), sob processo 22.969.340-9.

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante da Nota Fiscal apresentada, junto aos relatórios provisórios e definitivos apresentados pelo setor fiscalizante.

VALOR TOTAL: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.04 10:37:11 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas.org.br



NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 097/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 37.005.258/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.04 11:42:34 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2268 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas.org.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Dedicação e amor por nossa terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 56/2025.

CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº: 04.254.088/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025 - DIEGO VOLLF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua XV de Novembro nº 7.260, Centro, para abrigar a sede do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 001/2022.

CONTRATADA: IMPERUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.423.318/0001-24.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Com fulcro no artigo 57, no artigo 62, Inciso I do § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 08/04/2025 a 08/06/2025. O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice IPCA (IBGE) do mês de março/2024 a fevereiro/2025 em um percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025 - DIEGO VOLLF - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 82/2024.

CONTRATADA: F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ - CPMF Nº: 12.669.334/0001-31.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 05/04/2025 a 05/10/2025, com fulcro no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor contratual será reajustado conforme Índice IGP-M com data-base vinculada ao orçamento estimado em 21/02/2024, do mês de março/2024 a fevereiro/2025 em um percentual de 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025 - DIEGO VOLLF - Diretor de Licitações e Contratos.



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 305/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 309/2023 CERRASIAO

ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE E A EMPRESA DE SAÚDE LTDA.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passa a vigorar com o seguinte redação:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (CAPS VINCULADO RAM) (AMF VINCULADO 005)

2. DA RATIFICAÇÃO

Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Guarapuava, 04 de abril de 2025.

MARILEIA STADKOWSKI PILSARI

Diretora Executiva

Condição Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rêntia, 901 - Triângulo - Guarapuava - PR

e-mail: csi@serciosa5.org.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

DISPENSADA: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 (art. 42), AMENDADA PELO DECRETO Nº 8.531/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com o intuito de realizar licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA: 12/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://www.bnc.org.br/pt-br/procursos/licitacoes>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/licitacoes> e <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/licitacoes> e também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Luzzo nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (41) 3211-3222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04 de abril de 2025.

JOSEF CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL

##ATO AVISO - Pregão Eletrônico nº 05/2025

##TEX OBJETO: Registro de Preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br/rf> ou no endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85.200-073, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 23/04/2025, até às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 23/04/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/rf>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 2.422.306,20 (dois milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e seis reais e vinte centavos). OBS: Para itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados no Município de Pitanga. Além disso, será concedida prioridade de contratação para essas empresas, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da proposta mais vantajosa no pregão, para os itens de ampla concorrência, ou seja, para os itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 62/2020.

##DATA 04/04/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

##ATO AVISO - Pregão Eletrônico nº 06/2025

##TEX OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para eventual futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar e insumos em geral de Pet Shop para ser utilizado no Castramóvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br/rf> ou no endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85.200-073, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 23/04/2025, até às 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 23/04/2025, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/rf>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 127.047,22 (cento e vinte e sete mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

##DATA 04/04/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira

Edital nº 18/2025

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Última atualização 07/04/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000021/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL/PR AO LONGO DO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1159.278,23

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

EDITAL_PREGO_N_182025_GENEROS_ALIMENTICIOS

07/04/2025

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2025

Nº PROC. ADM. 18/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 07/04/2025 16:50

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2025 08:30

FIM REC. PROPOSTA: 22/04/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 22/04/2025 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.159.278,2300

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITALPR AO LONGO DO PERÍODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

O PREÇO DO LANCE SERÁ GLOBAL DE CADA LOTE. APÓS A FASE DE LANCE O SISTEMA SOLICITARÁ A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5D7qvj_1DoVIN5ZjaapUQTk9t1jeznwyMRzUFNI201dimLQBGxwR6T17jfKfC0vi4sl8_UZTo8EYBJ8RVUJaseivD24auC3h_bArRFQ5Uv6vA%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 07/04/2025